

Relatório da Avaliação Atuarial

NOME DO ENTE: PINHÃO (PR)

Unidade Gestora: FUNPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO

Ano-Base: 2024

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2023

04.598.400/0001-00

Nº NTA Plano Previdenciário:
2022.000699.1

Nº NTA Fundo Financeiro:
2022.000699.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: II

MIBA: 1308

Número do Relatório: 028/2024 – Versão 1

Curitiba (PR)
2024

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2023** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2023** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	790	311	1.101
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	3.474,22	2.718,00	3.260,61
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	2.744.632,56	845.298,27	3.589.930,83
Fundo Financeiro	42	148	190
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	4.111,67	3.358,81	3.525,23
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	172.690,01	497.103,45	669.793,46
Grupo Total	832	459	1.291
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	3.506,40	2.924,62	3.299,55
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	2.917.322,57	1.342.401,72	4.259.724,29

Saldos dos Fundos	Valor (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	130.630.197,92
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	4.050.443,30

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2024	4.861.388,23	4.861.445,36	0,00	211.558,68	8.199.826,31	18.134.218,58	11.157.008,42	+6.977.210,16
2025	4.828.384,39	4.828.478,23	0,00	229.678,78	8.636.500,94	18.523.042,34	11.467.262,26	+7.055.780,08
2026	4.760.214,66	4.760.350,69	0,00	265.151,42	9.081.724,27	18.867.441,04	12.056.964,09	+6.810.476,95

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2024	216.240,73	216.240,73	0,00	49.372,06	204.142,34	685.995,86	6.954.839,24	-6.268.843,38
2025	199.015,84	199.015,84	0,00	56.908,59	0,00	454.940,27	7.030.880,17	-6.575.939,90
2026	182.671,58	182.671,58	0,00	63.938,57	0,00	429.281,73	7.096.269,32	-6.666.987,59

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	6
2.1 NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	8
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	18
7. RESULTADO ATUARIAL	19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	19
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO	20
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO	21
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	21
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	22
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIARIO	22
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	22
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	23
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	23
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO.....	23
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	23
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	24
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	25
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	25
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	26
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIOS	26
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	27
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIARIO.....	27
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS - FUNDO FINANCEIRO.....	27
12. PARECER ATUARIAL	28
13. ANEXOS	30
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	30
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	33
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO	40
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	46
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	47
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	49
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO	54
ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.....	59
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	61
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL.....	62
ANEXO 11 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO.....	63

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **LCKOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - PR**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2023** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2023**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “*O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.*” redação da EC 103/2019. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Complementar nº 03/2001 e utilizou os seguintes critérios:

Grupo Previdenciário (Capitalizado): neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 1º de agosto de 1995. Sendo o caixa do Funprev responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

Grupo Financeiro (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 1º de agosto de 1995.

A Lei Municipal nº 2.263 de 22 de junho de 2023 introduziu uma alteração no critério de segregação de massas descrito acima e transferiu do **Fundo Financeiro** ao **Fundo Previdenciário** todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1959 e que tiveram seus benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2021.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$	Valor do Benefício = $Me.TC/CP$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo		
Aposentadoria por Invalidez	Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) - Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2022 – Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,04% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

Hipótese	Descrição
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Pinhão/PR** e seus dependentes legais, segurados do **FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2023**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela LC KOGUT, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ITENS	Valores (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	130.630.197,92
Saldo Bancário	3.171,69
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	115.363.211,28
Aplicações em Segmento de Renda Variável	15.263.814,95
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	4.050.443,30
Ente Público – Aportes IRFF - Fundo Previdenciário (Lei 2.263/2023)	54,390,445,56
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura – Contribuição Normal Total para Ambos os Fundos	14,00%
b) Prefeitura – Aporte s/ Folha Inativos do Fundo Financeiro 2024	45,00%
c) Servidores Ativos	14,00%
d) Servidores Aposentados (*)	14,00%
e) Servidores Pensionistas (*)	14,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$ 7.507,49 em 31/12/2023).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	66.778.716,26	17,83%	
2. Aposentadorias por Invalidez	6.377.340,26	1,70%	
3. Aposentadorias do Professor	35.723.858,13	9,54%	
4. Reversão em Pensão	8.063.796,27	2,15%	
5. Pensão por Morte	9.772.655,06	2,61%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	126.716.365,98	33,83%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	79.302.406,52	21,18%	9,03%
8. Aposentadoria do Professor	58.464.968,62	15,61%	4,11%
9. Aposentadoria por Idade	2.041.588,12	0,55%	0,00%
10. Reversão em Pensão	10.349.018,11	2,76%	1,04%
11. Pensão por Morte de Ativo	10.923.897,47	2,92%	1,62%
12. Pensão por Morte de Inválido	654.919,02	0,17%	0,09%
13. Aposentadoria por Invalidez	10.036.159,02	2,68%	1,46%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	171.772.956,88	45,87%	17,35%
15. Custo Total – VABF (6+14)	298.489.322,86	79,70%	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	79.647.631,50		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	294.849.938,65		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	374.497.570,14		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	298.489.322,86	79,70%	298.489.322,86	79,70%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	1.612.410,01	0,43%	1.612.410,01	0,43%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	10.306.377,28	2,75%	10.306.377,28	2,75%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	29.251,54	0,01%	29.251,54	0,01%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	52.429.659,91	14,00%	52.429.659,91	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	41.278.991,53	11,02%	41.278.991,53	11,02%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	11.150.668,38	2,92%	11.150.668,38	2,98%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. Ativo Financeiro (-)	130.630.197,92	34,88%	130.630.197,92	34,88%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos - IRRF (-)	54.930.445,56	14,67%	54.930.445,56	14,67%
14. Déficit/Superávit Base (2+...+13) - (1)	3.878.679,27	1,04%	3.878.679,27	1,04%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	185.560.643,48	185.560.643,48
2. Aplicações Financeiras	130.630.197,92	130.630.197,92
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	54.930.445,56	54.930.445,56
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	181.681.964,21	181.681.964,21
6. Provisão de Benefícios Concedidos	126.716.365,98	126.716.365,98
7. Provisão de Benefícios a Conceder	66.884.385,52	66.884.385,52
8. Compensação Financeira	11.918.787,29	11.918.787,29
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	3.878.679,27	3.878.679,27

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,04% ao ano (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	99.468.049,24	52.259.453,19
2) Aposentadorias por Invalidez	1.962.673,19	1.022.312,83
3) Aposentadoria do Professor	26.858.171,84	13.609.288,57
4) Reversão em Pensão	9.804.353,89	3.635.532,81
5) Pensão por Morte	23.124.699,44	13.202.627,34
6) Benefícios Concedidos (1+...+5)	161.217.947,60	83.729.214,74
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	30.872.629,45	14.829.248,47
8) Aposentadoria do Professor	14.935.923,00	7.163.589,82
9) Aposentadoria por Idade	0,00	0,00
10) Reversão em Pensão	5.323.140,62	1.898.188,86
11) Pensão por Morte de Ativo	594.448,26	367.139,03
12) Pensão por Morte de Inválido	78.861,61	28.908,57
13) Aposentadoria por Invalidez	635.947,56	313.669,95
14) Benefícios a Conceder (7+...+13)	52.440.950,50	24.600.744,70
15) Custo Total - VABF (6+14)	213.658.898,10	108.329.959,44
Valor Atual da Folha Futura	7.359.133,67	6.273.888,94

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Taxa de Juros 0% ao ano		Taxa de Juros de 5,04% ao ano Resultado Oficial	
	Valores (em R\$)	(em % Folha)	Valores (em R\$)	(em % Folha)
1.Custo Total - VABF	213.658.898,10	2903,32%	108.329.959,44	1726,68%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	234.665,02	3,19%	126.055,16	2,01%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	3.146.457,04	42,76%	1.476.044,72	23,53%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	1.030.278,71	14,00%	878.344,44	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	876.600,85	11,91%	745.830,44	11,89%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	153.677,86	2,09%	132.514,00	2,11%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. Ativo Financeiro (-)	4.050.443,30	55,04%	4.050.443,30	64,56%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+...+13) - (1)	204.166.775,32	2774,33%	100.920.727,38	1608,58%

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,04% ao ano (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	4.050.443,30	4.050.443,30
2. Aplicações Financeiras	4.050.443,30	4.050.443,30
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	208.217.218,62	104.971.170,68
6. Provisão de Benefícios Concedidos	161.217.947,60	83.729.214,74
7. Provisão de Benefícios a Conceder	50.380.393,08	22.844.055,82
8. Compensação Financeira	3.381.122,06	1.602.099,88
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	204.166.775,32	100.920.727,38

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	2.744.632,56	35.680.223,28
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	780.528,47	10.146.870,11
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	64.769,80	842.007,40
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	3.589.930,83	46.669.100,79
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	2.744.632,56	35.680.223,28

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	35.680.223,28	14,00%	4.995.231,26
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	35.680.223,28	0,00%	0,00
3. Segurados Ativos	35.680.223,28	14,00%	4.995.231,26
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			9.990.462,52

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	520.931,26	1,46%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	3.221.924,16	9,03%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	1.466.457,18	4,11%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	578.019,62	1,62%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	32.112,20	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	371.074,32	1,04%
7. Custeio Administrativo	-	0,00	0,00%
8. Total (1+..+7)		6.190.518,74	17,35%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	6.190.518,74	17,35%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	1.284.488,04	3,60%
5. Alíquota Total (1+..+4)		20,95%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	172.690,01	2.244.970,13
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	395.416,12	5.140.409,56
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	101.687,33	1.321.935,29
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	669.793,46	8.707.314,98
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	172.690,01	2.244.970,13

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	2.244.970,13	14,00%	314.295,82
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	2.244.970,13	0,00%	0,00
3. Segurados Ativos	2.244.970,13	14,00%	314.295,82
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			628.591,64

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	15.041,30	0,67%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	451.687,99	20,12%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	91.145,79	4,06%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	17.735,26	0,79%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	1.346,98	0,06%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	55.675,26	2,48%
7. Custeio Administrativo	-	0,00	0,00%
8. Total (1+..+7)		632.632,58	28,18%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	632.632,58	28,18%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	0,00	0,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		28,18%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficit's atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Já no caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2024	330.000,00	37.619.941,16	0,88%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	769	825	790
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.526,87	3.067,02	3.474,22
Número de Beneficiários	129	148	311
Valor Médio dos Benefícios	1.981,19	2.350,20	2.718,00
Total de Segurados	898	973	1.101
Custo Total do Plano em R\$	183.044.537,42	237.171.231,97	298.489.322,86
Custo do Plano em % da Folha	73,17%	73,67%	79,70%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	513.549,54	17.954.080,26	3.878.679,27
Déficit / Superávit em % Folha	0,21%	5,58%	1,04%
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	98.912.068,53	112.481.042,49	130.630.197,92

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento significativos das remunerações e dos proventos.

No exercício de 2023 ocorreram mudanças na composição do Fundo Previdenciário em decorrência da migração de aposentados do Fundo Financeiro e o aporte das receitas do IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Lei Municipal nº 2.263/2023.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS - FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	63	46	42
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	2.898,73	3.565,94	4.111,67
Número de Beneficiários	293	301	148
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	1.927,83	2.326,88	3.358,81
Total de Segurados	356	347	190
Custo Total do Plano (R\$)	116.404.808,35	132.601.930,81	108.329.959,44
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	101.103.028,84	119.053.972,41	100.920.727,38

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Financeiro, destaca-se o aumento o médio das remunerações e proventos e a esperada redução do número de servidores ativos e do total de segurados.

O resultado atuarial deficitário se manteve relativamente estável, como é esperado neste tipo de plano.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2023.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela LC KOGUT, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 298.489.322,86 que se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 302.368.002,13 resultam num superávit atuarial de R\$ 3.878.679,27, valor equivalente a 1,04% da folha salarial futura.

Considerando este resultado superavitário recomendamos a manutenção do plano de custeio.

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 108.329.959,44 que se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 7.409.232,06 resultam num déficit atuarial de R\$100.920.727,38.

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 15 de abril de 2024.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação

das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

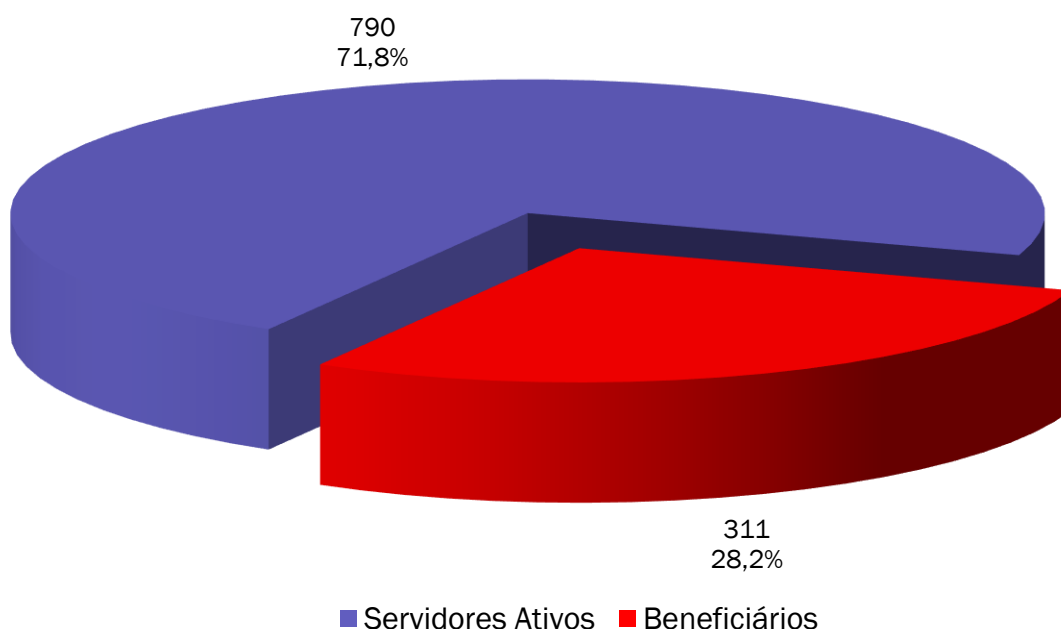
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	790	311	1.101
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.474,22	2.718,00	3.260,61
Folha Mensal (em R\$)	2.744.632,56	845.298,27	3.589.930,83

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão chegou a 2,54.

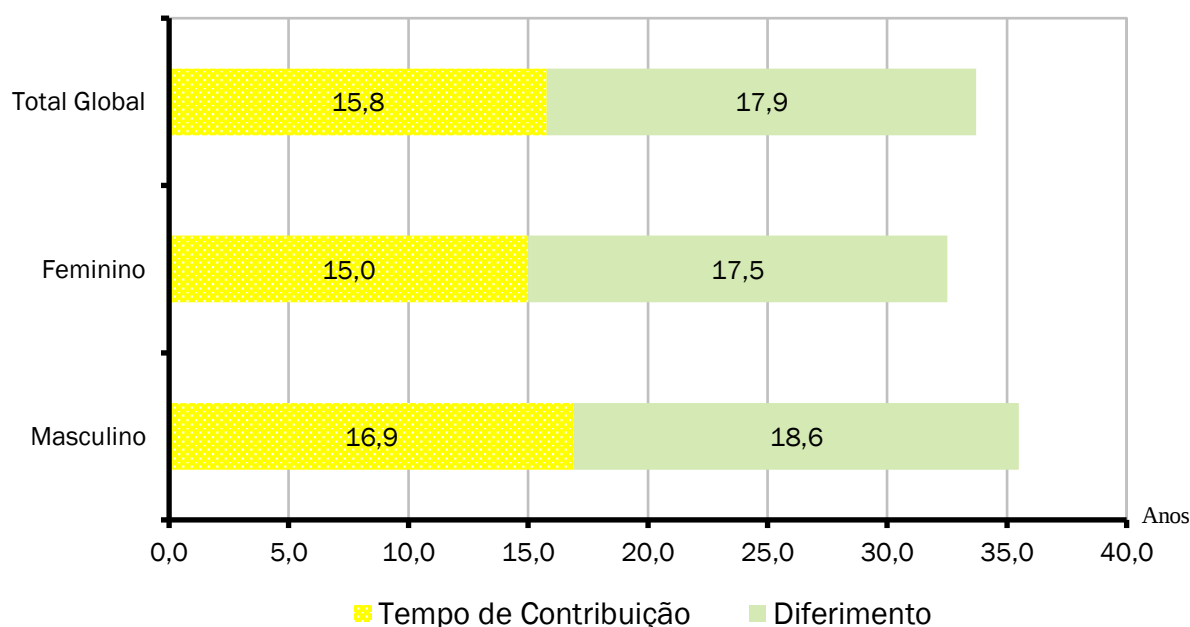
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	320	470	790
Idade Média	45,9	43,0	44,2
Tempo de INSS Anterior	2,9	2,5	2,7
Tempo de Serviço Público	14,1	12,5	13,1
Tempo de Serviço Total	16,9	15,0	15,8
Diferimento Médio (*)	18,6	17,5	17,9
Remuneração Média (R\$)	3.517,24	3.444,93	3.474,22
Folha Mensal (R\$)	1.125.516,66	1.619.115,90	2.744.632,56

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

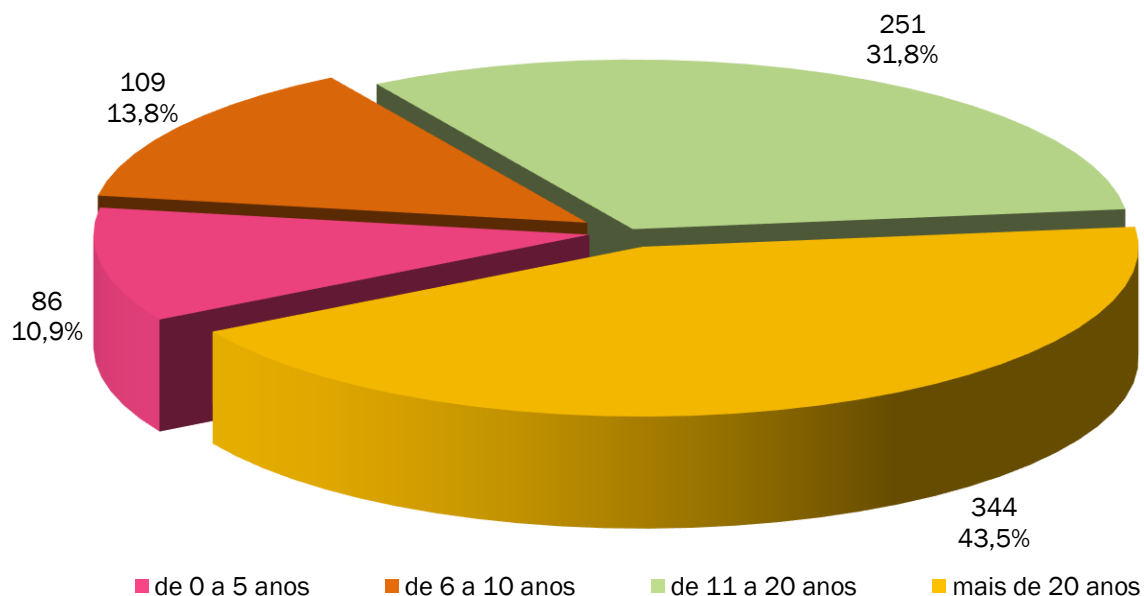
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	6	10	16
Idade Média	64,8	59,7	61,6
Tempo de Serviço Total	27,8	28,8	28,4
Remuneração Média (R\$)	5.103,71	3.508,59	4.106,76
Folha Mensal (R\$)	30.622,23	35.085,90	65.708,13

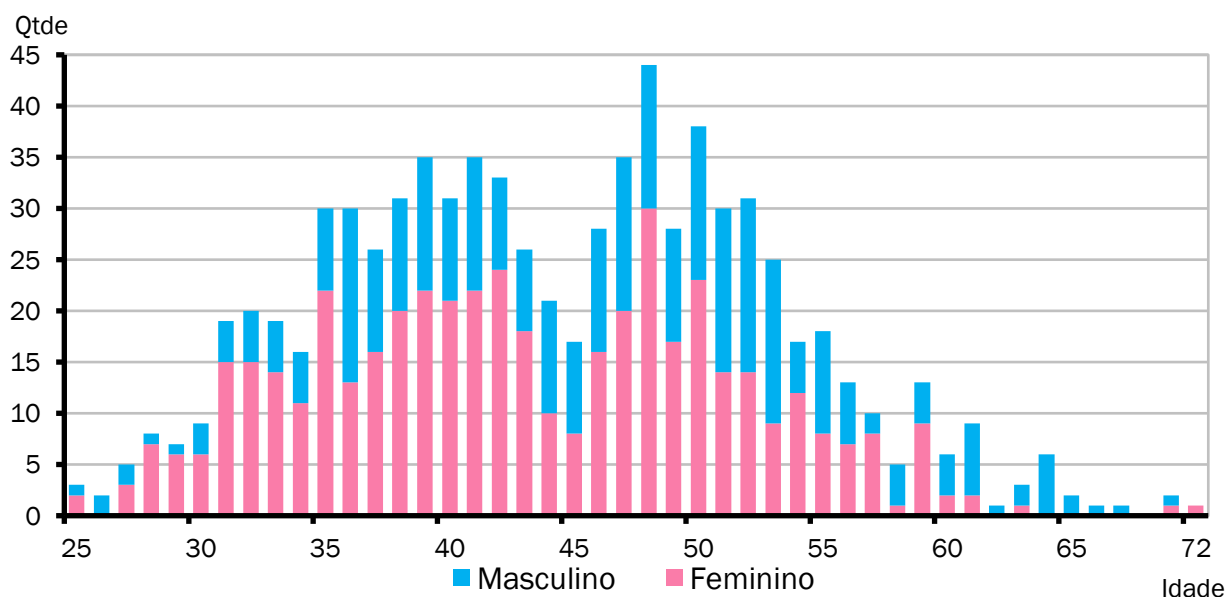
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



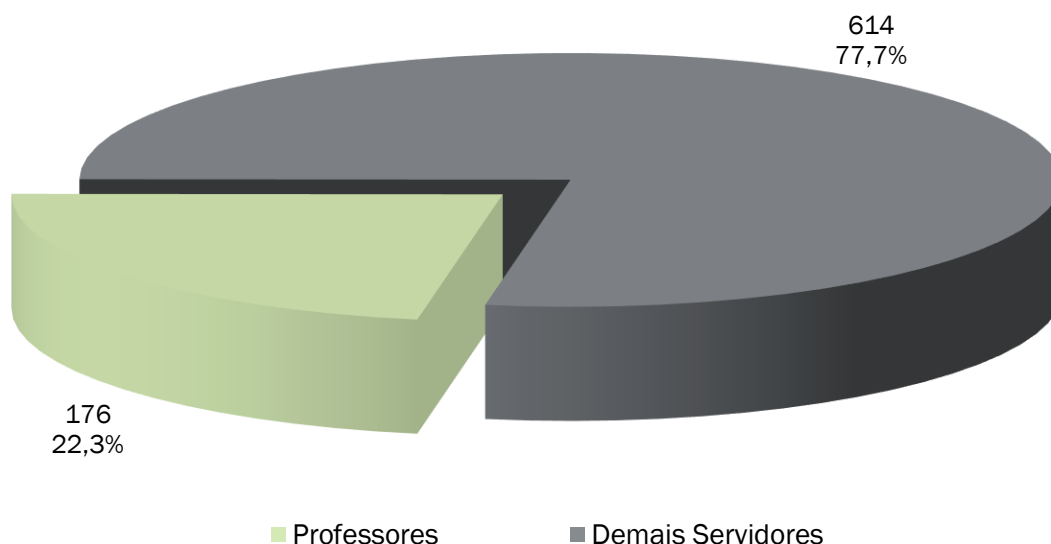
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



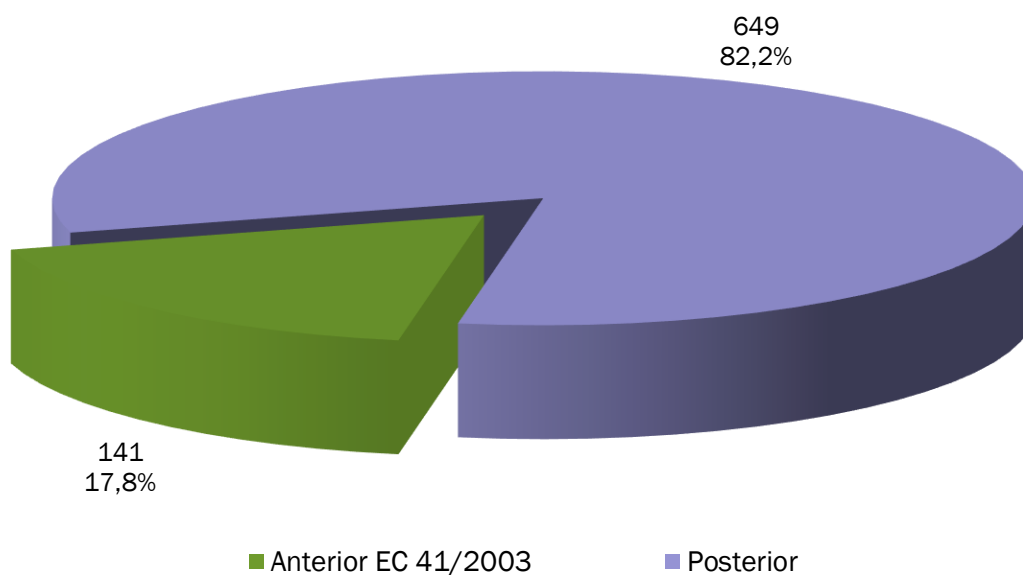
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

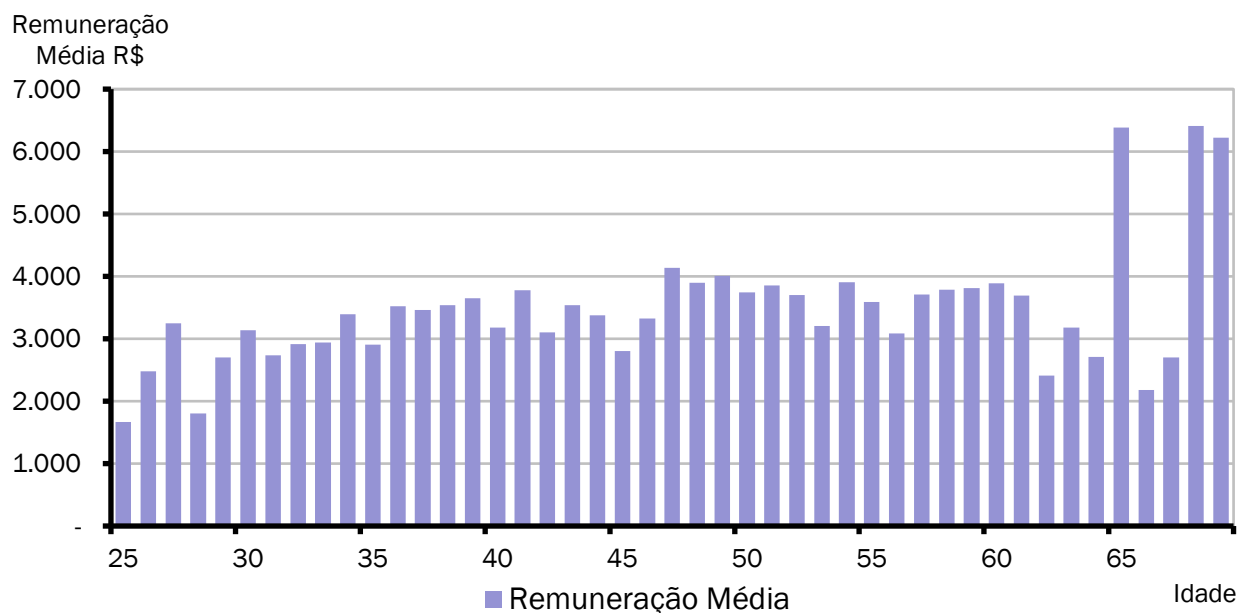
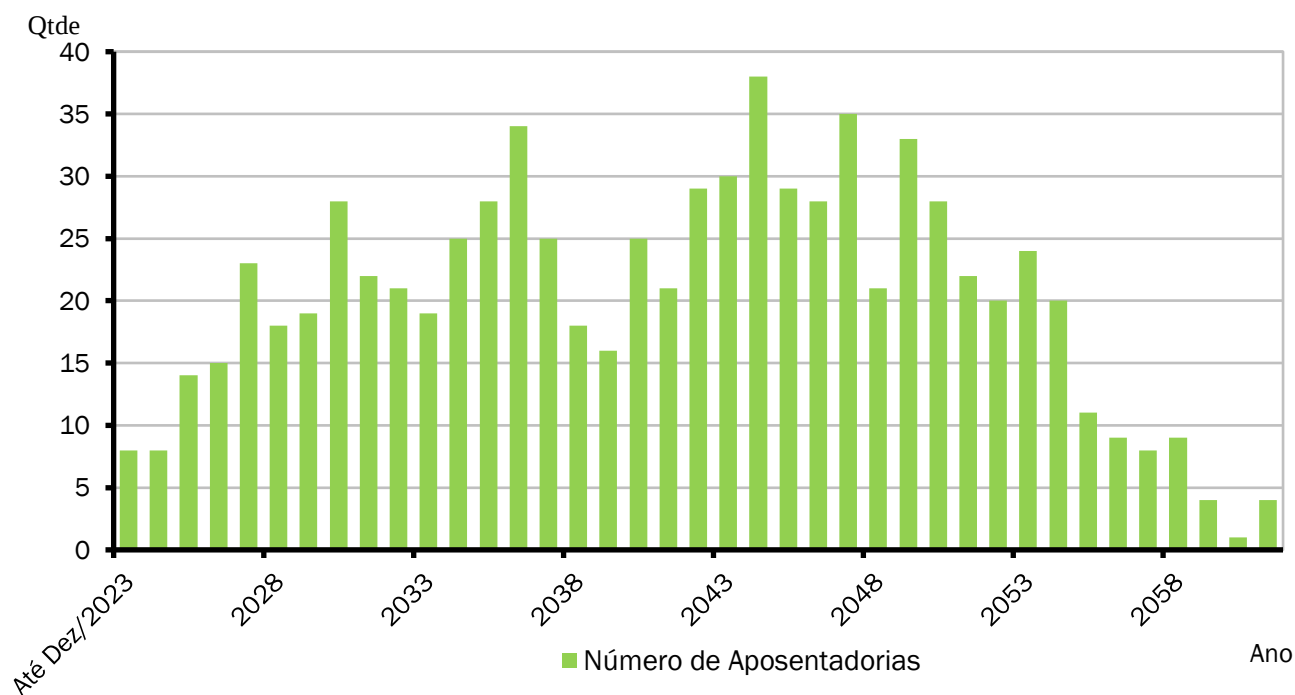


GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2023	8	782	2043	30	344
2024	8	774	2044	38	306
2025	14	760	2045	29	277
2026	15	745	2046	28	249
2027	23	722	2047	35	214
2028	18	704	2048	21	193
2029	19	685	2049	33	160
2030	28	657	2050	28	132
2031	22	635	2051	22	110
2032	21	614	2052	20	90
2033	19	595	2053	24	66
2034	25	570	2054	20	46
2035	28	542	2055	11	35
2036	34	508	2056	9	26
2037	25	483	2057	8	18
2038	18	465	2058	9	9
2039	16	449	2059	4	5
2040	25	424	2060	1	4
2041	21	403	2061	0	4
2042	29	374	2062	4	0

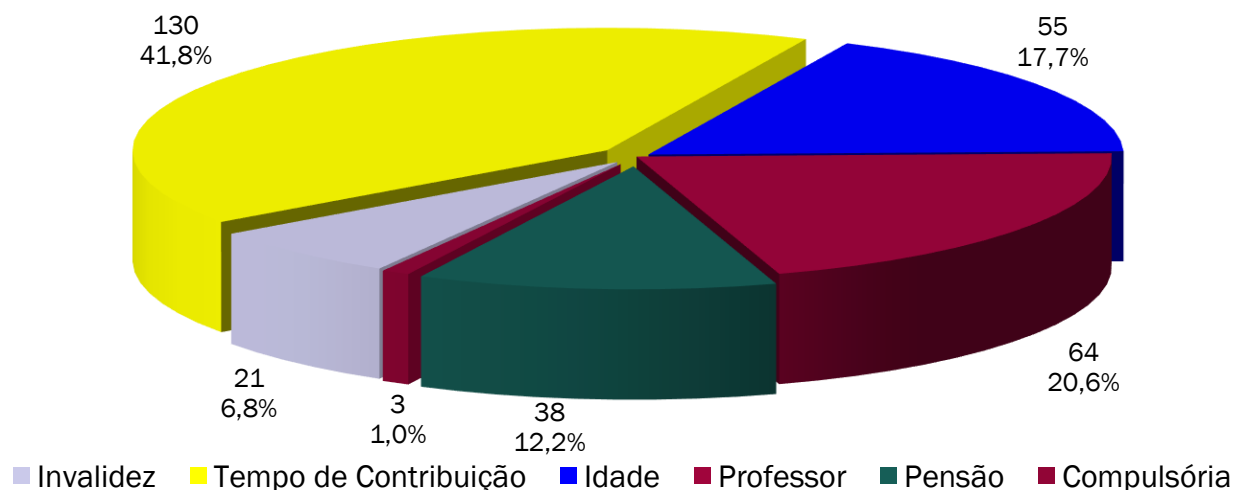
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	6	15	21
	Idade Média	69,8	60,7	63,3
	Benefício Médio (R\$)	2.938,04	1.818,85	2.138,62
	Folha (R\$)	17.628,26	27.282,79	44.911,05
Tempo de Contribuição	Quantidade	35	95	130
	Idade Média	69,5	65,3	66,4
	Benefício Médio (R\$)	3.065,03	3.212,01	3.172,44
	Folha (R\$)	107.276,02	305.141,37	412.417,39
Idade	Quantidade	22	33	55
	Idade Média	73,8	72,2	72,8
	Benefício Médio (R\$)	1.717,38	1.543,89	1.613,29
	Folha (R\$)	37.782,35	50.948,51	88.730,86
Professor	Quantidade	1	63	64
	Idade Média	76,0	62,9	63,1
	Benefício Médio (R\$)	2.846,56	3.608,30	3.596,39
	Folha (R\$)	2.846,56	227.322,63	230.169,19
Compulsória	Quantidade	3	0	3
	Idade Média	85,0	0,0	85,0
	Benefício Médio (R\$)	1.433,33	0,00	1.433,33
	Folha (R\$)	4.299,98	0,00	4.299,98
Pensionistas	Quantidade	12	26	38
	Idade Média	37,2	36,1	36,4
	Benefício Médio (R\$)	1.957,68	1.587,60	1.704,47
	Folha (R\$)	23.492,11	41.277,69	64.769,80
Total Geral	Quantidade	79	232	311
	Idade Média	66,5	62,1	63,2
	Benefício Médio (R\$)	2.447,16	2.810,23	2.718,00
	Folha (R\$)	193.325,28	651.972,99	845.298,27

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



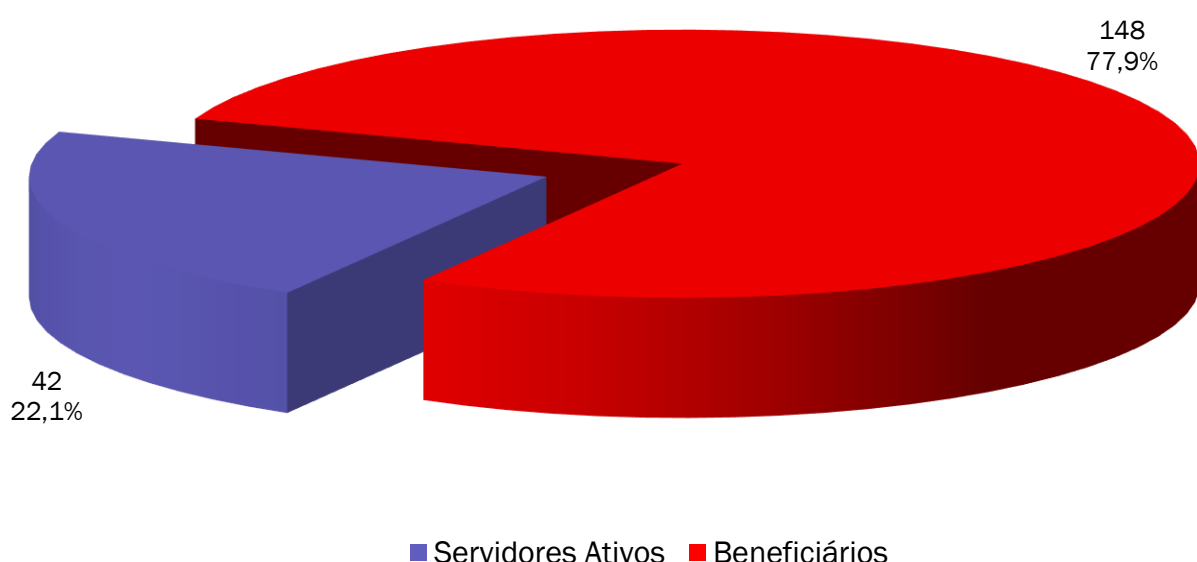
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	42	148	190
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.111,67	3.358,81	3.525,23
Folha Mensal (R\$)	172.690,01	497.103,45	669.793,46

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,28.

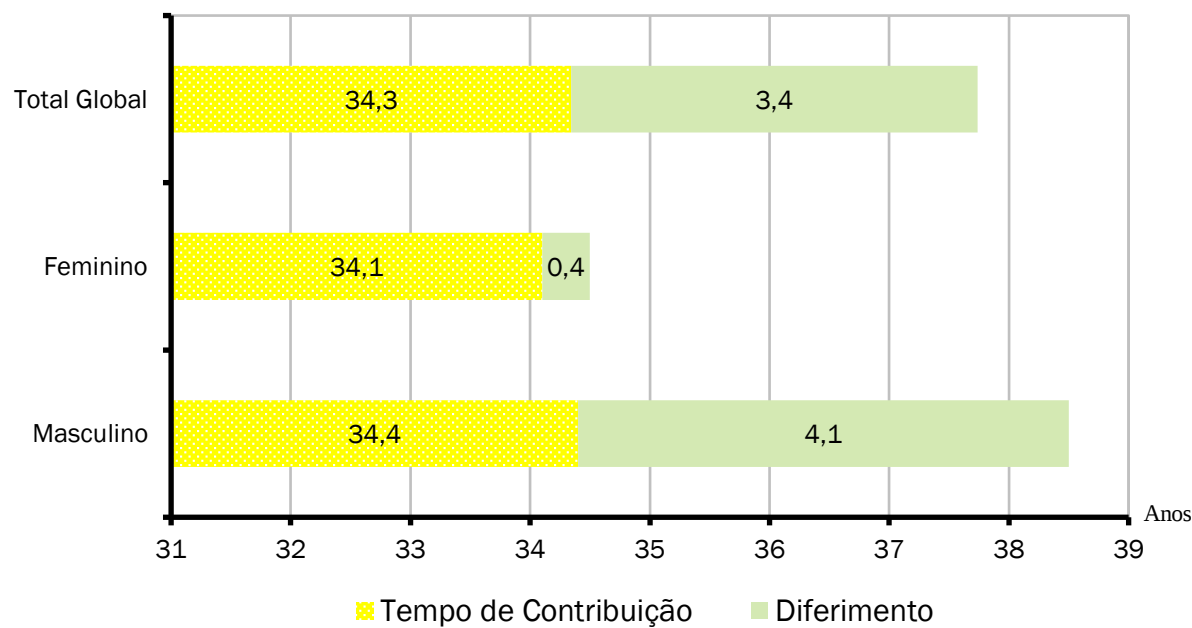
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	34	8	42
Idade Média	56,9	54,3	56,4
Tempo de INSS Anterior	1,2	0,8	1,1
Tempo de Serviço Público	33,2	33,4	33,2
Tempo de Serviço Total	34,4	34,1	34,3
Diferimento Médio (*)	4,1	0,4	3,4
Remuneração Média (R\$)	3.807,32	5.405,12	4.111,67
Folha Mensal (R\$)	129.449,02	43.240,99	172.690,01

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

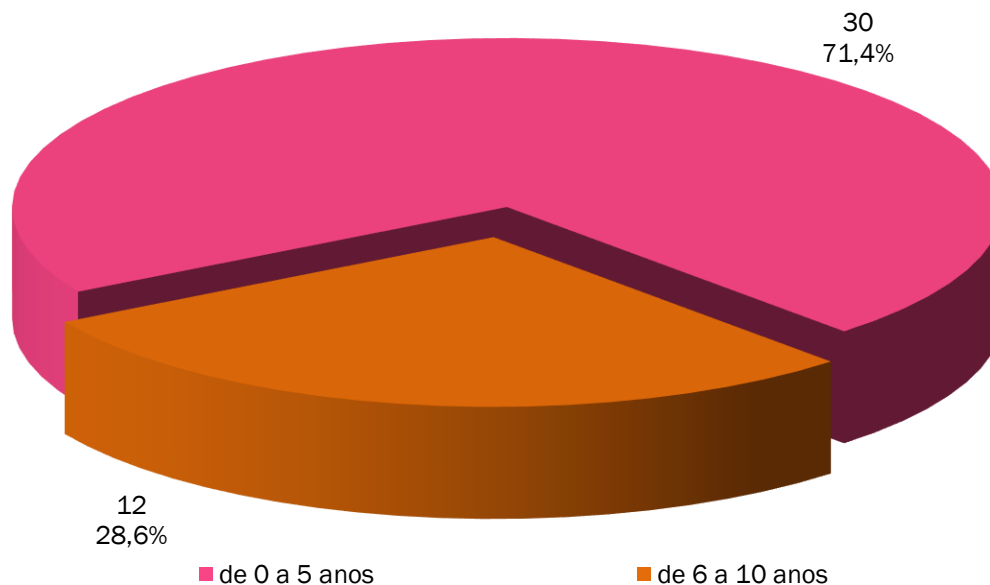
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	7	7	14
Idade Média	62,9	54,6	58,8
Tempo de Serviço Total	35,6	34,1	34,9
Remuneração Média (R\$)	3.323,73	5.333,75	4.328,74
Folha Mensal (R\$)	23.266,12	37.336,22	60.602,34

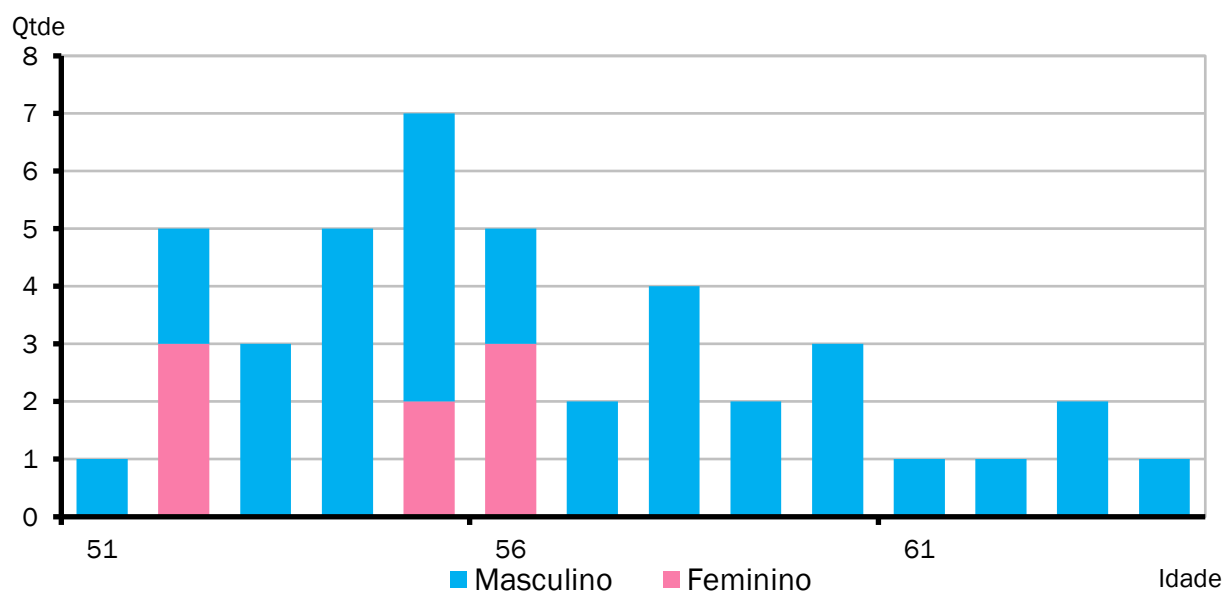
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



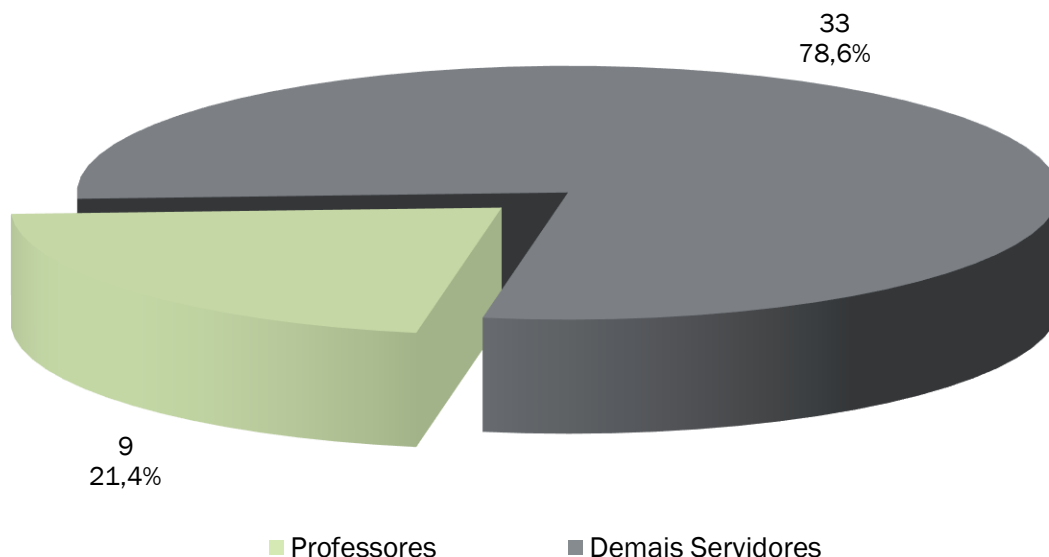
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



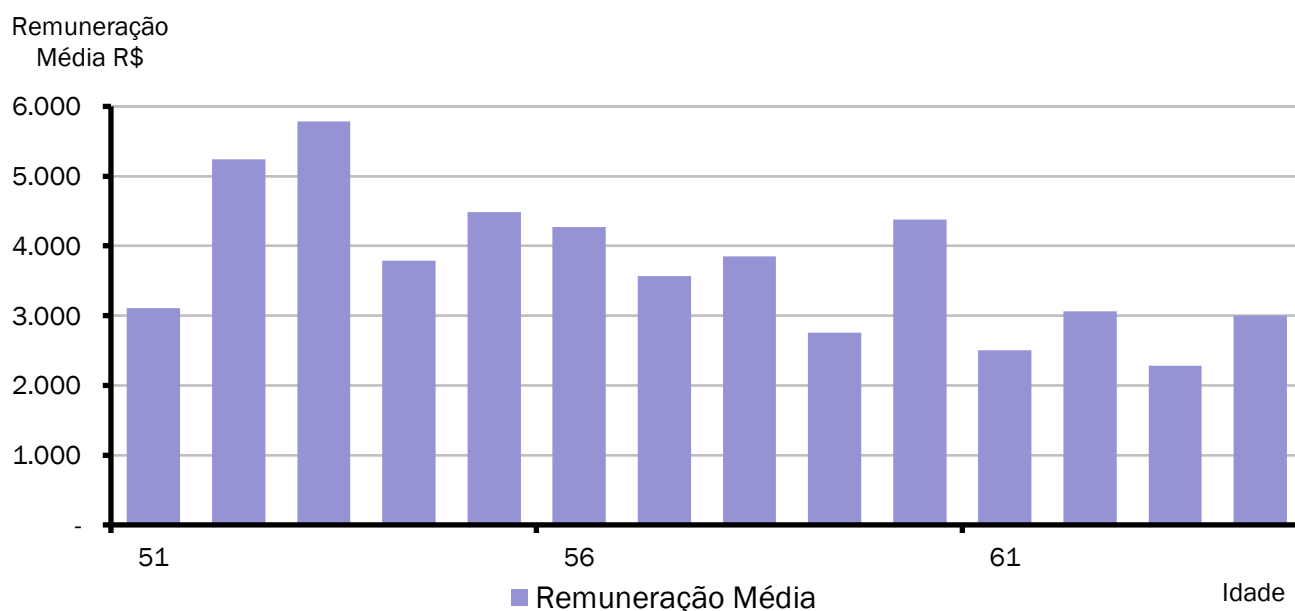
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO

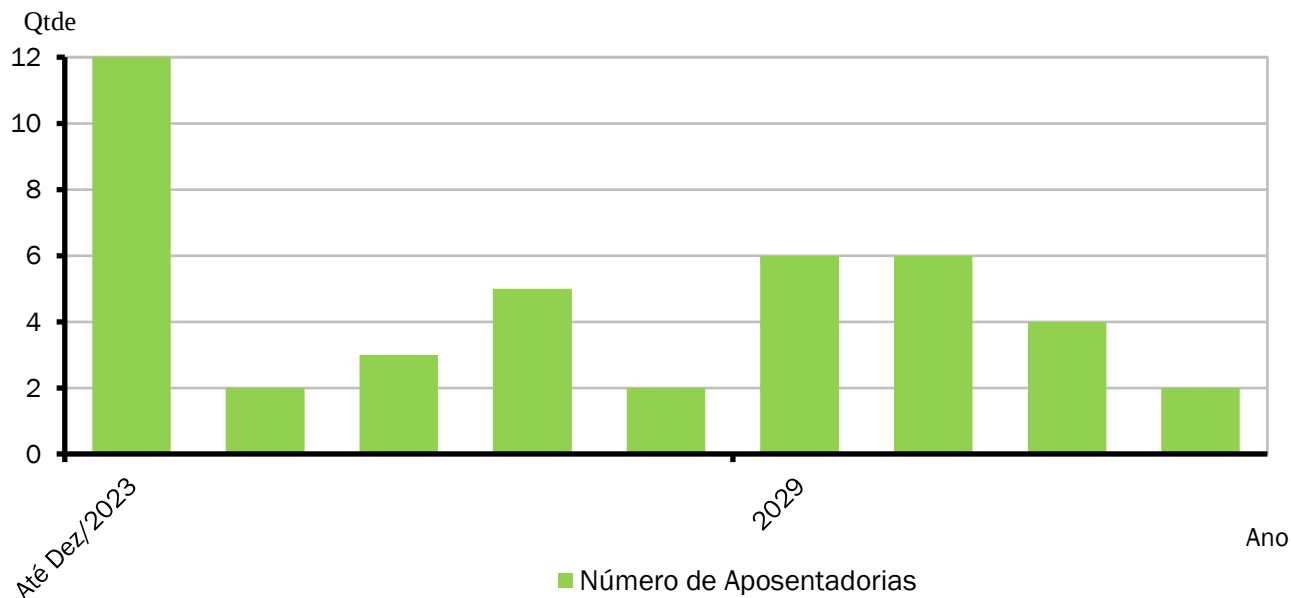


ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2023	12	30	2043	0	0
2024	2	28	2044	0	0
2025	3	25	2045	0	0
2026	5	20	2046	0	0
2027	2	18	2047	0	0
2028	6	12	2048	0	0
2029	6	6	2049	0	0
2030	4	2	2050	0	0
2031	2	0	2051	0	0
2032	0	0	2052	0	0
2033	0	0	2053	0	0
2034	0	0	2054	0	0
2035	0	0	2055	0	0
2036	0	0	2056	0	0
2037	0	0	2057	0	0
2038	0	0	2058	0	0
2039	0	0	2059	0	0
2040	0	0	2060	0	0
2041	0	0	2061	0	0
2042	0	0	2062	0	0

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



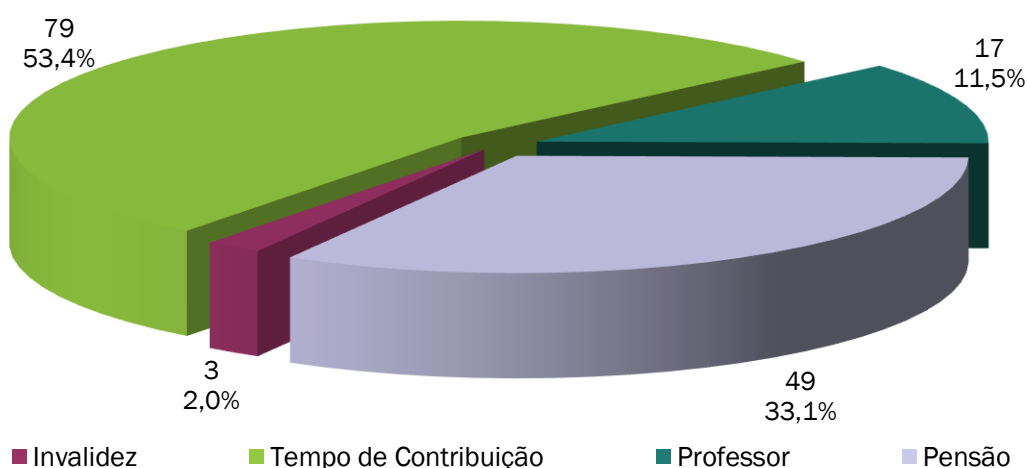
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	1	2	3
	Idade Média	52,0	57,5	55,7
	Benefício Médio (R\$)	2.406,70	1.818,18	2.014,35
	Folha Mensal (R\$)	2.406,70	3.636,36	6.043,06
Tempo de Contribuição	Quantidade	5	74	79
	Idade Média	59,2	57,9	58,0
	Benefício Médio (R\$)	3.650,80	3.964,07	3.944,25
	Folha Mensal (R\$)	18.254,01	293.341,36	311.595,37
Professor	Quantidade	0	17	17
	Idade Média	0,0	56,2	56,2
	Benefício Médio (R\$)	0,00	4.575,16	4.575,16
	Folha Mensal (R\$)	0,00	77.777,69	77.777,69
Pensionistas	Quantidade	23	26	49
	Idade Média	69,8	62,8	66,1
	Benefício Médio (R\$)	1.770,18	2.345,12	2.075,25
	Folha Mensal (R\$)	40.714,15	60.973,18	101.687,33
Total de Benefícios	Quantidade	29	119	148
	Idade Média	67,4	58,7	60,4
	Benefício Médio (R\$)	2.116,37	3.661,58	3.358,81
	Folha Mensal (R\$)	61.374,86	435.728,59	497.103,45

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	54.930.445,56
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	54.930.445,56
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	286.653.134,89
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	83.603.159,58
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	83.729.214,74
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	126.055,16
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	21.368.011,10
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	24.600.744,70
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	878.344,44
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	878.344,44
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.476.044,72
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	125.103.955,97
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	126.716.365,98
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.612.410,01
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	56.578.008,24
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	171.772.956,88
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	52.429.659,91
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	52.458.911,45
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	10.306.377,28
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	79.552.716,28
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	79.552.716,28
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	21.368.011,10
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	21.368.011,10
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	3.878.679,27
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	3.878.679,27
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Contas	31/12/2023	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024
1.2.1.1.2.08.00	54.930.445,56	55.024.665,83	55.119.047,71	55.213.591,49	55.308.297,43	55.403.165,82
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	54.930.445,56	55.024.665,83	55.119.047,71	55.213.591,49	55.308.297,43	55.403.165,82
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	286.653.134,89	288.635.475,24	290.631.553,09	292.641.463,85	294.665.303,58	296.703.169,04
2.2.7.2.1.01.00	83.603.159,58	84.167.305,19	84.735.256,15	85.307.038,11	85.882.676,92	86.462.198,57
2.2.7.2.1.01.01	83.729.214,74	84.294.210,96	84.863.018,26	85.435.662,35	86.012.169,09	86.592.564,53
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	126.055,16	126.905,77	127.762,11	128.624,23	129.492,17	130.365,96
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	21.368.011,10	21.527.230,24	21.687.635,77	21.849.236,53	22.012.041,42	22.176.059,42
2.2.7.2.1.02.01	24.600.744,70	24.784.051,86	24.968.724,90	25.154.773,99	25.342.209,38	25.531.041,41
2.2.7.2.1.02.02	878.344,44	884.889,23	891.482,80	898.125,49	904.817,68	911.559,73
2.2.7.2.1.02.03	878.344,44	884.889,23	891.482,80	898.125,49	904.817,68	911.559,73
2.2.7.2.1.02.04	1.476.044,72	1.487.043,15	1.498.123,53	1.509.286,48	1.520.532,60	1.531.862,52
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	125.103.955,97	125.941.352,70	126.784.353,88	127.632.997,03	128.487.319,89	129.347.360,47
2.2.7.2.1.03.01	126.716.365,98	127.564.555,55	128.418.421,80	129.278.002,74	130.143.336,59	131.014.461,86
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	1.612.410,01	1.623.202,85	1.634.067,92	1.645.005,71	1.656.016,70	1.667.101,39
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	56.578.008,24	56.999.587,11	57.424.307,29	57.852.192,17	58.283.265,35	58.717.550,58
2.2.7.2.1.04.01	171.772.956,88	173.052.886,16	174.342.352,56	175.641.427,13	176.950.181,49	178.268.687,74
2.2.7.2.1.04.02	52.429.659,91	52.820.328,26	53.213.907,58	53.610.419,58	54.009.886,10	54.412.329,16
2.2.7.2.1.04.03	52.458.911,45	52.849.797,76	53.243.596,67	53.640.329,89	54.040.019,28	54.442.686,87
2.2.7.2.1.04.04	10.306.377,28	10.383.173,04	10.460.541,02	10.538.485,49	10.617.010,75	10.696.121,13
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	79.552.716,28	84.167.305,19	84.735.256,15	85.307.038,11	85.882.676,92	86.462.198,57
2.2.7.2.2.01.01	79.552.716,28	84.167.305,19	84.735.256,15	85.307.038,11	85.882.676,92	86.462.198,57
2.2.7.2.2.02.00	21.368.011,10	21.527.230,24	21.687.635,77	21.849.236,53	22.012.041,42	22.176.059,42
2.2.7.2.2.02.03	21.368.011,10	21.527.230,24	21.687.635,77	21.849.236,53	22.012.041,42	22.176.059,42
2.3.6.2.1.01.00	3.878.679,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	3.878.679,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024
1.2.1.1.2.08.00	55.498.196,93	55.593.391,05	55.688.748,45	55.784.269,41	55.879.954,22	55.975.803,15
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	55.498.196,93	55.593.391,05	55.688.748,45	55.784.269,41	55.879.954,22	55.975.803,15
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	298.755.157,64	300.821.367,47	302.901.897,31	304.996.846,64	307.106.315,59	309.230.405,03
2.2.7.2.1.01.00	87.045.629,25	87.632.995,31	88.224.323,29	88.819.639,90	89.418.972,05	90.022.346,79
2.2.7.2.1.01.01	87.176.874,89	87.765.126,57	88.357.346,15	88.953.560,37	89.553.796,17	90.158.080,68
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	131.245,65	132.131,27	133.022,86	133.920,46	134.824,12	135.733,88
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	22.341.299,56	22.507.770,95	22.675.482,77	22.844.444,26	23.014.664,73	23.186.153,56
2.2.7.2.1.02.01	25.721.280,48	25.912.937,07	26.106.021,76	26.300.545,17	26.496.518,03	26.693.951,14
2.2.7.2.1.02.02	918.352,02	925.194,93	932.088,82	939.034,08	946.031,09	953.080,24
2.2.7.2.1.02.03	918.352,02	925.194,93	932.088,82	939.034,08	946.031,09	953.080,24
2.2.7.2.1.02.04	1.543.276,87	1.554.776,26	1.566.361,35	1.578.032,75	1.589.791,12	1.601.637,11
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	130.213.157,04	131.084.748,11	131.962.172,46	132.845.469,12	133.734.677,40	134.629.836,84
2.2.7.2.1.03.01	131.891.417,30	132.774.241,93	133.662.975,01	134.557.656,10	135.458.324,99	136.365.021,75
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	1.678.260,26	1.689.493,82	1.700.802,55	1.712.186,98	1.723.647,59	1.735.184,91
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	59.155.071,79	59.595.853,10	60.039.918,79	60.487.293,35	60.938.001,42	61.392.067,84
2.2.7.2.1.04.01	179.597.018,56	180.935.247,16	182.283.447,27	183.641.693,21	185.010.059,83	186.388.622,54
2.2.7.2.1.04.02	54.817.770,94	55.226.233,78	55.637.740,20	56.052.312,86	56.469.974,63	56.890.748,51
2.2.7.2.1.04.03	54.848.354,86	55.257.045,59	55.668.781,59	56.083.585,55	56.501.480,34	56.922.488,98
2.2.7.2.1.04.04	10.775.820,97	10.856.114,69	10.937.006,70	11.018.501,45	11.100.603,45	11.183.317,21
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024
2.2.7.2.2.01.00	87.045.629,25	87.632.995,31	88.224.323,29	88.819.639,90	89.418.972,05	90.022.346,79
2.2.7.2.2.01.01	87.045.629,25	87.632.995,31	88.224.323,29	88.819.639,90	89.418.972,05	90.022.346,79
2.2.7.2.2.02.00	22.341.299,56	22.507.770,95	22.675.482,77	22.844.444,26	23.014.664,73	23.186.153,56
2.2.7.2.2.02.03	22.341.299,56	22.507.770,95	22.675.482,77	22.844.444,26	23.014.664,73	23.186.153,56
2.3.6.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	18.134.218,58	11.157.008,42	6.977.210,16	137.607.408,08
2025	18.523.042,34	11.467.262,26	7.055.780,08	144.663.188,16
2026	18.867.441,04	12.056.964,09	6.810.476,95	151.473.665,11
2027	19.144.327,22	12.839.551,31	6.304.775,91	157.778.441,02
2028	19.320.378,44	13.971.919,39	5.348.459,05	163.126.900,07
2029	19.496.928,28	14.692.946,51	4.803.981,77	167.930.881,83
2030	19.633.340,70	15.336.970,72	4.296.369,98	172.227.251,82
2031	19.666.126,42	16.229.722,37	3.436.404,05	175.663.655,87
2032	19.699.837,58	16.745.385,19	2.954.452,39	178.618.108,26
2033	19.743.656,40	17.163.445,97	2.580.210,43	181.198.318,69
2034	19.794.800,45	17.568.956,43	2.225.844,02	183.424.162,71
2035	19.776.457,15	17.933.817,73	1.842.639,42	185.266.802,14
2036	19.711.470,02	18.591.193,35	1.120.276,67	186.387.078,80
2037	19.585.712,20	19.372.749,37	212.962,83	186.600.041,63
2038	19.495.117,05	19.675.525,30	-180.408,25	186.419.633,38
2039	19.453.028,93	19.774.749,65	-321.720,72	186.097.912,66
2040	19.425.023,58	19.774.266,68	-349.243,10	185.748.669,56
2041	19.328.967,18	19.886.938,50	-557.971,32	185.190.698,25
2042	19.258.166,34	19.920.412,73	-662.246,39	184.528.451,86
2043	19.107.620,11	20.101.151,16	-993.531,05	183.534.920,80
2044	18.965.860,66	20.226.589,37	-1.260.728,71	182.274.192,10
2045	18.713.500,35	20.567.401,47	-1.853.901,12	180.420.290,98
2046	18.475.916,47	20.838.999,50	-2.363.083,03	178.057.207,95
2047	18.310.496,04	20.866.513,16	-2.556.017,12	175.501.190,83
2048	18.035.890,06	21.126.229,15	-3.090.339,09	172.410.851,74
2049	17.904.443,33	20.986.151,97	-3.081.708,64	169.329.143,11
2050	17.697.979,71	21.025.568,32	-3.327.588,61	166.001.554,49
2051	17.528.754,24	20.955.086,86	-3.426.332,62	162.575.221,88
2052	17.483.951,23	20.594.835,57	-3.110.884,34	159.464.337,53
2053	17.457.668,25	20.257.597,98	-2.799.929,73	156.664.407,80
2054	17.461.727,58	19.904.144,49	-2.442.416,91	154.221.990,89
2055	17.540.669,52	19.444.272,56	-1.903.603,04	152.318.387,85
2056	17.745.359,50	18.793.853,24	-1.048.493,74	151.269.894,11
2057	18.032.267,99	18.095.900,30	-63.632,31	151.206.261,79
2058	8.754.556,63	17.306.093,33	-8.551.536,70	142.654.725,10
2059	8.187.172,32	16.570.955,69	-8.383.783,37	134.270.941,73
2060	7.684.819,86	15.694.579,21	-8.009.759,35	126.261.182,39
2061	7.227.438,13	14.759.613,17	-7.532.175,04	118.729.007,35
2062	6.798.531,70	13.823.743,37	-7.025.211,67	111.703.795,68
2063	6.364.999,10	12.974.264,79	-6.609.265,69	105.094.529,99
2064	5.983.703,41	12.070.437,25	-6.086.733,84	99.007.796,15
2065	5.629.463,73	11.189.598,21	-5.560.134,48	93.447.661,67
2066	5.302.742,16	10.335.114,04	-5.032.371,88	88.415.289,79
2067	5.003.750,44	9.508.800,62	-4.505.050,18	83.910.239,60
2068	4.732.552,13	8.711.565,44	-3.979.013,31	79.931.226,29
2069	4.489.175,72	7.944.319,32	-3.455.143,60	76.476.082,69
2070	4.273.651,69	7.208.822,99	-2.935.171,30	73.540.911,39
2071	4.085.947,91	6.507.255,83	-2.421.307,92	71.119.603,48
2072	3.925.934,83	5.841.884,40	-1.915.949,57	69.203.653,90
2073	3.793.367,10	5.215.072,53	-1.421.705,43	67.781.948,47

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2074	3.687.822,76	4.628.315,56	-940.492,80	66.841.455,67
2075	3.608.774,27	4.083.066,14	-474.291,87	66.367.163,80
2076	3.555.540,10	3.579.941,39	-24.401,29	66.342.762,50
2077	3.527.325,15	3.118.821,37	408.503,78	66.751.266,28
2078	3.523.276,32	2.699.086,54	824.189,78	67.575.456,06
2079	3.542.480,44	2.319.295,07	1.223.185,37	68.798.641,43
2080	3.584.008,32	1.977.488,93	1.606.519,39	70.405.160,81
2081	3.646.971,30	1.671.710,84	1.975.260,46	72.380.421,27
2082	3.730.512,58	1.399.875,97	2.330.636,61	74.711.057,88
2083	3.833.830,08	1.159.752,61	2.674.077,47	77.385.135,35
2084	3.956.205,00	949.349,65	3.006.855,35	80.391.990,70
2085	4.097.007,71	767.085,37	3.329.922,34	83.721.913,04
2086	4.255.656,23	611.351,87	3.644.304,36	87.366.217,40
2087	4.431.602,69	480.272,51	3.951.330,18	91.317.547,58
2088	4.624.338,41	371.496,54	4.252.841,87	95.570.389,44
2089	4.833.439,28	282.547,33	4.550.891,95	100.121.281,39
2090	5.058.581,21	210.906,19	4.847.675,02	104.968.956,41
2091	5.299.557,59	154.162,15	5.145.395,44	110.114.351,86
2092	5.556.280,57	110.028,23	5.446.252,34	115.560.604,20
2093	5.828.784,47	76.402,13	5.752.382,34	121.312.986,54
2094	6.117.224,57	51.386,54	6.065.838,03	127.378.824,57
2095	6.421.871,07	33.294,06	6.388.577,01	133.767.401,58
2096	6.743.105,93	20.661,29	6.722.444,64	140.489.846,22
2097	7.081.415,71	12.217,01	7.069.198,70	147.559.044,92
2098	7.437.383,50	6.836,07	7.430.547,43	154.989.592,36
2099	7.811.688,26	3.560,76	7.808.127,50	162.797.719,86

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2024	9.869.738,26	819.898,83	390.534,43	76.836,90	11.157.008,42
2025	9.764.388,86	812.362,04	731.460,15	159.051,21	11.467.262,26
2026	9.646.542,74	804.386,48	1.358.983,60	247.051,27	12.056.964,09
2027	9.513.169,51	795.956,32	2.190.178,23	340.247,25	12.839.551,31
2028	9.362.385,35	777.064,99	3.393.686,82	438.782,23	13.971.919,39
2029	9.192.843,94	737.292,59	4.221.694,52	541.115,46	14.692.946,51
2030	9.004.110,05	713.218,22	4.973.563,15	646.079,30	15.336.970,72
2031	8.796.412,12	702.994,25	5.977.119,35	753.196,65	16.229.722,37
2032	8.570.500,60	662.279,11	6.651.353,26	861.252,22	16.745.385,19
2033	8.327.128,60	636.030,88	7.230.303,04	969.983,45	17.163.445,97
2034	8.067.493,12	617.282,75	7.805.596,87	1.078.583,69	17.568.956,43
2035	7.793.162,50	605.199,92	8.349.995,49	1.185.459,82	17.933.817,73
2036	7.505.332,18	564.790,38	9.229.927,32	1.291.143,47	18.591.193,35
2037	7.205.639,02	551.816,81	10.220.647,10	1.394.646,44	19.372.749,37
2038	6.895.879,58	522.295,62	10.762.648,03	1.494.702,07	19.675.525,30
2039	6.577.955,20	508.632,26	11.096.255,09	1.591.907,10	19.774.749,65
2040	6.253.715,48	487.040,50	11.347.515,06	1.685.995,64	19.774.266,68
2041	5.925.121,61	458.364,39	11.728.587,90	1.774.864,60	19.886.938,50
2042	5.594.153,56	444.180,06	12.023.627,61	1.858.451,50	19.920.412,73
2043	5.263.053,45	403.125,17	12.500.299,71	1.934.672,83	20.101.151,16
2044	4.933.899,14	388.974,18	12.899.786,04	2.003.930,01	20.226.589,37
2045	4.608.815,29	374.833,53	13.519.596,61	2.064.156,04	20.567.401,47
2046	4.289.770,15	360.777,87	14.072.361,24	2.116.090,24	20.838.999,50

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2047	3.978.751,27	346.944,40	14.380.958,05	2.159.859,44	20.866.513,16
2048	3.676.888,80	333.357,75	14.922.032,79	2.193.949,81	21.126.229,15
2049	3.385.151,89	319.960,65	15.061.439,81	2.219.599,62	20.986.151,97
2050	3.103.963,05	306.786,52	15.379.485,32	2.235.333,43	21.025.568,32
2051	2.833.671,86	293.898,74	15.587.116,33	2.240.399,93	20.955.086,86
2052	2.574.977,76	281.301,73	15.502.545,12	2.236.010,96	20.594.835,57
2053	2.328.271,22	269.014,56	15.438.602,34	2.221.709,86	20.257.597,98
2054	2.094.003,75	256.995,54	15.355.754,11	2.197.391,09	19.904.144,49
2055	1.872.727,49	245.246,60	15.162.031,17	2.164.267,30	19.444.272,56
2056	1.664.779,51	233.758,11	14.771.811,03	2.123.504,59	18.793.853,24
2057	1.470.544,87	222.547,82	14.327.694,91	2.075.112,70	18.095.900,30
2058	1.290.360,11	211.542,63	13.784.449,31	2.019.741,28	17.306.093,33
2059	1.124.387,36	200.705,91	13.288.664,71	1.957.197,71	16.570.955,69
2060	972.712,20	190.015,80	12.643.489,84	1.888.361,37	15.694.579,21
2061	835.259,04	179.492,74	11.931.065,51	1.813.795,88	14.759.613,17
2062	712.074,50	169.129,43	11.208.651,30	1.733.888,14	13.823.743,37
2063	602.490,70	158.940,65	10.563.846,63	1.648.986,81	12.974.264,79
2064	505.518,62	148.932,87	9.855.288,80	1.560.696,96	12.070.437,25
2065	419.929,30	139.174,12	9.159.857,50	1.470.637,29	11.189.598,21
2066	344.803,75	129.641,60	8.480.826,21	1.379.842,48	10.335.114,04
2067	279.435,01	120.327,88	7.819.290,28	1.289.747,45	9.508.800,62
2068	223.179,50	111.292,99	7.175.902,02	1.201.190,93	8.711.565,44
2069	175.435,46	102.454,90	6.552.207,39	1.114.221,57	7.944.319,32
2070	135.598,14	93.822,74	5.950.899,27	1.028.502,84	7.208.822,99
2071	103.045,02	85.425,49	5.374.810,32	943.975,00	6.507.255,83
2072	77.005,42	77.301,19	4.826.629,82	860.947,97	5.841.884,40
2073	56.678,43	69.521,78	4.308.992,62	779.879,70	5.215.072,53
2074	41.226,87	62.074,25	3.823.457,17	701.557,27	4.628.315,56
2075	29.826,29	55.001,16	3.371.800,92	626.437,77	4.083.066,14
2076	21.718,88	48.365,00	2.954.692,19	555.165,32	3.579.941,39
2077	16.200,34	42.222,06	2.572.150,60	488.248,37	3.118.821,37
2078	12.562,81	36.562,52	2.224.101,91	425.859,30	2.699.086,54
2079	10.059,51	31.398,52	1.909.629,57	368.207,47	2.319.295,07
2080	8.143,46	26.779,52	1.627.110,24	315.455,71	1.977.488,93
2081	6.546,40	22.654,45	1.375.059,88	267.450,11	1.671.710,84
2082	5.186,41	19.032,20	1.151.602,87	224.054,49	1.399.875,97
2083	4.039,91	15.830,30	954.654,34	185.228,06	1.159.752,61
2084	3.088,72	13.024,42	782.198,07	151.038,44	949.349,65
2085	2.317,16	10.576,03	632.811,07	121.381,11	767.085,37
2086	1.705,10	8.449,76	505.125,45	96.071,56	611.351,87
2087	1.219,89	6.629,65	397.609,25	74.813,72	480.272,51
2088	831,49	5.096,96	308.270,78	57.297,31	371.496,54
2089	525,49	3.827,98	235.114,28	43.079,58	282.547,33
2090	297,34	2.797,71	176.051,96	31.759,18	210.906,19
2091	141,81	1.983,14	129.141,03	22.896,17	154.162,15
2092	51,02	1.357,40	92.535,88	16.083,93	110.028,23
2093	11,40	888,64	64.532,14	10.969,95	76.402,13
2094	0,98	550,76	43.603,96	7.230,84	51.386,54
2095	0,01	322,17	28.400,22	4.571,66	33.294,06
2096	0,00	178,33	17.724,64	2.758,32	20.661,29
2097	0,00	91,82	10.542,70	1.582,49	12.217,01
2098	0,00	40,83	5.939,63	855,61	6.836,07
2099	0,00	13,63	3.124,20	422,93	3.560,76

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2024	4.861.388,23	4.861.445,36	0,00	1.616.064,33	0,00	211.558,68	6.583.761,98	18.134.218,58
2025	4.828.384,39	4.828.478,23	0,00	1.701.087,58	0,00	229.678,78	6.935.413,37	18.523.042,34
2026	4.760.214,66	4.760.350,69	0,00	1.790.699,58	0,00	265.151,42	7.291.024,68	18.867.441,04
2027	4.655.851,78	4.656.035,95	0,00	1.885.156,80	0,00	313.009,97	7.634.272,72	19.144.327,22
2028	4.499.946,40	4.500.185,07	0,00	1.984.730,66	0,00	383.482,88	7.952.033,43	19.320.378,44
2029	4.376.880,27	4.377.180,27	0,00	2.089.708,49	0,00	431.563,48	8.221.595,76	19.496.928,28
2030	4.246.856,15	4.247.203,59	0,00	2.200.394,52	0,00	475.170,00	8.463.716,44	19.633.340,70
2031	4.067.184,55	4.067.586,36	0,00	2.317.110,90	0,00	533.991,12	8.680.253,49	19.666.126,42
2032	3.916.327,05	3.916.776,33	0,00	2.440.198,83	0,00	573.087,12	8.853.448,26	19.699.837,58
2033	3.782.148,02	3.782.651,96	0,00	2.570.019,74	0,00	606.484,02	9.002.352,66	19.743.656,40
2034	3.656.532,51	3.659.247,80	0,00	2.706.956,58	0,00	639.668,30	9.132.395,26	19.794.800,45
2035	3.503.396,19	3.506.129,38	0,00	2.851.415,13	0,00	670.938,65	9.244.577,80	19.776.457,15
2036	3.322.202,98	3.325.641,19	0,00	3.003.825,47	0,00	722.353,55	9.337.446,83	19.711.470,02
2037	3.121.643,61	3.125.086,22	0,00	3.164.643,49	0,00	780.430,11	9.393.908,77	19.585.712,20
2038	2.970.540,63	2.973.989,90	0,00	3.334.352,54	0,00	811.591,88	9.404.642,10	19.495.117,05
2039	2.855.097,49	2.858.556,24	0,00	3.513.465,21	0,00	830.360,47	9.395.549,52	19.453.028,93
2040	2.747.684,91	2.751.156,22	0,00	3.702.525,10	0,00	844.322,55	9.379.334,80	19.425.023,58
2041	2.597.763,34	2.601.250,51	0,00	3.902.108,93	0,00	866.111,46	9.361.732,95	19.328.967,18
2042	2.462.712,57	2.466.218,91	0,00	4.112.828,55	0,00	882.795,12	9.333.611,19	19.258.166,34
2043	2.279.111,32	2.282.612,07	0,00	4.335.333,29	0,00	910.329,46	9.300.233,97	19.107.620,11
2044	2.104.332,96	2.107.828,86	0,00	4.570.312,32	0,00	933.226,51	9.250.160,01	18.965.860,66
2045	1.867.828,75	1.871.308,03	0,00	4.818.497,30	0,00	969.246,99	9.186.619,28	18.713.500,35
2046	1.648.742,45	1.652.131,45	0,00	5.080.665,08	0,00	1.001.194,83	9.093.182,67	18.475.916,47
2047	1.478.544,25	1.481.814,92	0,00	5.357.640,68	0,00	1.018.412,91	8.974.083,28	18.310.496,04
2048	1.243.917,11	1.247.042,29	0,00	5.650.300,44	0,00	1.049.370,20	8.845.260,02	18.035.890,06
2049	1.098.157,98	1.101.128,76	0,00	5.959.575,42	0,00	1.056.074,25	8.689.506,93	17.904.443,33
2050	900.640,90	903.449,71	0,00	6.286.454,93	0,00	1.073.245,35	8.534.188,81	17.697.979,71
2051	722.081,43	724.722,38	0,00	6.631.990,49	0,00	1.083.481,60	8.366.478,35	17.528.754,24
2052	607.227,26	609.696,40	0,00	6.997.299,84	0,00	1.075.936,54	8.193.791,18	17.483.951,23
2053	482.729,67	485.025,04	0,00	7.383.571,45	0,00	1.069.339,47	8.037.002,61	17.457.668,25
2054	355.182,13	357.303,87	0,00	7.792.069,17	0,00	1.061.286,25	7.895.886,15	17.461.727,58
2055	247.744,92	249.695,14	0,00	8.224.137,31	0,00	1.046.303,81	7.772.788,34	17.540.669,52
2056	183.115,99	184.899,26	0,00	8.681.206,03	0,00	1.019.291,47	7.676.846,75	17.745.359,50
2057	126.534,73	128.157,14	0,00	9.164.797,13	0,00	988.776,32	7.624.002,66	18.032.267,99
2058	90.116,21	91.585,08	0,00	0,00	0,00	952.059,75	7.620.795,59	8.754.556,63
2059	39.072,40	40.392,43	0,00	0,00	0,00	917.909,35	7.189.798,14	8.187.172,32
2060	20.922,27	22.100,73	0,00	0,00	0,00	874.541,40	6.767.255,46	7.684.819,86
2061	17.965,03	19.009,16	0,00	0,00	0,00	826.900,35	6.363.563,59	7.227.438,13
2062	17.629,94	18.547,88	0,00	0,00	0,00	778.411,91	5.983.941,97	6.798.531,70
2063	0,00	799,40	0,00	0,00	0,00	734.328,40	5.629.871,30	6.364.999,10
2064	0,00	689,07	0,00	0,00	0,00	686.250,03	5.296.764,31	5.983.703,41
2065	0,00	587,74	0,00	0,00	0,00	638.883,06	4.989.992,93	5.629.463,73
2066	0,00	496,04	0,00	0,00	0,00	592.483,97	4.709.762,15	5.302.742,16
2067	0,00	416,05	0,00	0,00	0,00	547.203,78	4.456.130,61	5.003.750,44
2068	0,00	345,39	0,00	0,00	0,00	503.130,66	4.229.076,08	4.732.552,13
2069	0,00	283,36	0,00	0,00	0,00	460.358,56	4.028.533,80	4.489.175,72
2070	0,00	229,24	0,00	0,00	0,00	419.027,88	3.854.394,57	4.273.651,69

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2071	0,00	182,38	0,00	0,00	0,00	379.303,60	3.706.461,93	4.085.947,91
2072	0,00	142,24	0,00	0,00	0,00	341.364,57	3.584.428,02	3.925.934,83
2073	0,00	108,25	0,00	0,00	0,00	305.394,69	3.487.864,16	3.793.367,10
2074	0,00	79,99	0,00	0,00	0,00	271.532,57	3.416.210,20	3.687.822,76
2075	0,00	56,96	0,00	0,00	0,00	239.907,94	3.368.809,37	3.608.774,27
2076	0,00	38,72	0,00	0,00	0,00	210.596,32	3.344.905,06	3.555.540,10
2077	0,00	24,73	0,00	0,00	0,00	183.625,19	3.343.675,23	3.527.325,15
2078	0,00	14,42	0,00	0,00	0,00	158.998,08	3.364.263,82	3.523.276,32
2079	0,00	7,26	0,00	0,00	0,00	136.670,19	3.405.802,99	3.542.480,44
2080	0,00	2,86	0,00	0,00	0,00	116.553,93	3.467.451,53	3.584.008,32
2081	0,00	0,73	0,00	0,00	0,00	98.550,46	3.548.420,11	3.646.971,30
2082	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	82.539,27	3.647.973,23	3.730.512,58
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.392,76	3.765.437,32	3.833.830,08
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.994,18	3.900.210,82	3.956.205,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.251,38	4.051.756,33	4.097.007,71
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.071,81	4.219.584,42	4.255.656,23
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.345,33	4.403.257,36	4.431.602,69
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.934,01	4.602.404,40	4.624.338,41
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.691,65	4.816.747,63	4.833.439,28
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.468,63	5.046.112,58	5.058.581,21
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.122,19	5.290.435,40	5.299.557,59
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.517,24	5.549.763,33	5.556.280,57
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.530,02	5.824.254,45	5.828.784,47
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050,05	6.114.174,52	6.117.224,57
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.978,31	6.419.892,76	6.421.871,07
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,89	6.741.877,04	6.743.105,93
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,46	7.080.688,25	7.081.415,71
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,64	7.436.975,86	7.437.383,50
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,81	7.811.475,45	7.811.688,26

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	685.995,86	6.954.839,24	-6.268.843,38	0,00
2025	454.940,27	7.030.880,17	-6.575.939,90	0,00
2026	429.281,73	7.096.269,32	-6.666.987,59	0,00
2027	366.551,72	7.322.522,37	-6.955.970,65	0,00
2028	347.028,09	7.346.403,65	-6.999.375,56	0,00
2029	279.468,23	7.564.970,83	-7.285.502,60	0,00
2030	215.316,14	7.772.172,44	-7.556.856,30	0,00
2031	174.922,83	7.861.929,17	-7.687.006,34	0,00
2032	137.649,01	7.927.392,03	-7.789.743,02	0,00
2033	136.128,10	7.821.427,67	-7.685.299,57	0,00
2034	134.433,25	7.706.602,15	-7.572.168,90	0,00
2035	132.546,76	7.582.220,72	-7.449.673,96	0,00
2036	130.452,25	7.447.581,53	-7.317.129,28	0,00
2037	128.134,82	7.302.036,21	-7.173.901,39	0,00
2038	125.581,72	7.145.101,81	-7.019.520,09	0,00
2039	122.782,48	6.976.193,77	-6.853.411,29	0,00
2040	119.728,63	6.795.053,89	-6.675.325,26	0,00
2041	116.413,75	6.601.491,99	-6.485.078,24	0,00
2042	112.833,47	6.395.384,18	-6.282.550,71	0,00
2043	108.985,97	6.176.664,92	-6.067.678,95	0,00
2044	104.872,70	5.945.312,79	-5.840.440,09	0,00
2045	100.499,84	5.701.224,89	-5.600.725,05	0,00
2046	95.878,81	5.444.678,79	-5.348.799,98	0,00
2047	91.027,18	5.176.075,78	-5.085.048,60	0,00
2048	85.970,14	4.896.592,40	-4.810.622,26	0,00
2049	80.737,71	4.607.439,47	-4.526.701,76	0,00
2050	75.360,06	4.310.365,40	-4.235.005,34	0,00
2051	69.875,65	4.007.561,57	-3.937.685,92	0,00
2052	64.321,72	3.701.177,82	-3.636.856,10	0,00
2053	58.745,00	3.393.245,55	-3.334.500,55	0,00
2054	53.199,67	3.086.230,24	-3.033.030,57	0,00
2055	47.729,42	2.783.221,37	-2.735.491,95	0,00
2056	42.401,64	2.487.371,10	-2.444.969,46	0,00
2057	37.277,95	2.202.254,71	-2.164.976,76	0,00
2058	32.433,79	1.931.086,80	-1.898.653,01	0,00
2059	27.932,64	1.676.838,15	-1.648.905,51	0,00
2060	23.804,83	1.441.340,16	-1.417.535,33	0,00
2061	20.069,52	1.225.344,41	-1.205.274,89	0,00
2062	16.739,46	1.029.990,06	-1.013.250,60	0,00
2063	13.787,60	855.077,51	-841.289,91	0,00
2064	11.191,55	699.987,03	-688.795,48	0,00
2065	8.929,90	564.125,18	-555.195,28	0,00
2066	6.982,67	446.758,75	-439.776,08	0,00
2067	5.330,76	346.873,77	-341.543,01	0,00
2068	3.955,29	263.183,96	-259.228,67	0,00
2069	2.834,94	194.432,54	-191.597,60	0,00
2070	1.945,86	139.313,62	-137.367,76	0,00
2071	1.264,71	96.499,74	-95.235,03	0,00
2072	767,59	64.502,73	-63.735,14	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2073	428,49	41.663,43	-41.234,94	0,00
2074	215,87	26.185,35	-25.969,48	0,00
2075	94,02	16.163,54	-16.069,52	0,00
2076	32,00	9.959,36	-9.927,36	0,00
2077	7,06	6.322,64	-6.315,58	0,00
2078	0,69	4.256,14	-4.255,45	0,00
2079	0,01	2.986,73	-2.986,72	0,00
2080	0,00	2.090,66	-2.090,66	0,00
2081	0,00	1.434,72	-1.434,72	0,00
2082	0,00	972,27	-972,27	0,00
2083	0,00	653,42	-653,42	0,00
2084	0,00	429,93	-429,93	0,00
2085	0,00	269,80	-269,80	0,00
2086	0,00	154,60	-154,60	0,00
2087	0,00	75,63	-75,63	0,00
2088	0,00	28,38	-28,38	0,00
2089	0,00	6,57	-6,57	0,00
2090	0,00	0,57	-0,57	0,00
2091	0,00	0,01	-0,01	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2024	5.034.484,52	1.263.376,49	645.261,04	11.717,19	6.954.839,24
2025	5.018.719,10	1.227.894,16	759.981,78	24.285,13	7.030.880,17
2026	5.001.217,12	1.191.825,45	865.587,70	37.639,05	7.096.269,32
2027	4.981.533,97	1.155.238,62	1.134.063,72	51.686,06	7.322.522,37
2028	4.959.184,72	1.118.024,38	1.202.891,38	66.303,17	7.346.403,65
2029	4.933.652,95	1.066.016,50	1.483.950,30	81.351,08	7.564.970,83
2030	4.904.399,42	1.027.608,53	1.743.497,92	96.666,57	7.772.172,44
2031	4.870.869,86	988.720,97	1.890.263,55	112.074,79	7.861.929,17
2032	4.832.502,86	949.404,62	2.018.087,83	127.396,72	7.927.392,03
2033	4.788.734,61	909.730,92	1.980.518,08	142.444,06	7.821.427,67
2034	4.739.008,93	869.893,36	1.940.678,63	157.021,23	7.706.602,15
2035	4.682.786,96	830.017,98	1.898.497,45	170.918,33	7.582.220,72
2036	4.619.559,80	790.168,73	1.853.938,24	183.914,76	7.447.581,53
2037	4.548.865,10	750.387,21	1.806.989,27	195.794,63	7.302.036,21
2038	4.470.294,93	710.796,11	1.757.649,30	206.361,47	7.145.101,81
2039	4.383.497,38	671.331,75	1.705.911,34	215.453,30	6.976.193,77
2040	4.288.162,73	632.193,29	1.651.743,67	222.954,20	6.795.053,89
2041	4.183.995,18	593.608,50	1.595.098,55	228.789,76	6.601.491,99
2042	4.070.688,35	555.850,41	1.535.924,05	232.921,37	6.395.384,18
2043	3.947.914,75	519.224,72	1.474.193,05	235.332,40	6.176.664,92
2044	3.815.353,59	484.004,92	1.409.942,12	236.012,16	5.945.312,79

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2045	3.672.763,72	450.220,29	1.343.284,51	234.956,37	5.701.224,89
2046	3.520.085,35	418.003,77	1.274.424,13	232.165,54	5.444.678,79
2047	3.357.556,18	387.225,40	1.203.634,87	227.659,33	5.176.075,78
2048	3.185.779,65	358.062,00	1.131.271,18	221.479,57	4.896.592,40
2049	3.005.722,54	330.316,98	1.057.675,36	213.724,59	4.607.439,47
2050	2.818.740,07	303.964,08	983.095,98	204.565,27	4.310.365,40
2051	2.626.533,56	278.952,37	907.928,57	194.147,07	4.007.561,57
2052	2.430.681,29	255.315,50	832.503,10	182.677,93	3.701.177,82
2053	2.232.616,74	232.980,24	757.325,29	170.323,28	3.393.245,55
2054	2.033.947,41	211.933,13	683.149,55	157.200,15	3.086.230,24
2055	1.836.883,05	192.238,51	610.574,03	143.525,78	2.783.221,37
2056	1.643.526,38	173.835,09	540.619,25	129.390,38	2.487.371,10
2057	1.456.360,65	156.805,99	474.042,65	115.045,42	2.202.254,71
2058	1.277.449,05	141.083,09	411.893,09	100.661,57	1.931.086,80
2059	1.108.807,72	126.597,14	354.847,33	86.585,96	1.676.838,15
2060	951.762,88	113.351,69	302.931,10	73.294,49	1.441.340,16
2061	807.090,28	101.022,04	256.167,29	61.064,80	1.225.344,41
2062	675.867,24	89.511,60	214.577,09	50.034,13	1.029.990,06
2063	558.345,72	78.771,74	177.506,25	40.453,80	855.077,51
2064	454.271,03	68.795,57	144.677,96	32.242,47	699.987,03
2065	363.371,36	59.610,54	115.881,20	25.262,08	564.125,18
2066	285.164,36	51.287,26	90.923,10	19.384,03	446.758,75
2067	218.909,91	43.848,76	69.617,02	14.498,08	346.873,77
2068	163.682,43	37.223,22	51.767,86	10.510,45	263.183,96
2069	118.555,50	31.390,48	37.154,10	7.332,46	194.432,54
2070	82.674,33	26.245,97	25.519,28	4.874,04	139.313,62
2071	55.126,57	21.739,44	16.587,36	3.046,37	96.499,74
2072	34.859,48	17.822,25	10.060,62	1.760,38	64.502,73
2073	20.679,99	14.452,85	5.605,56	925,03	41.663,43
2074	11.326,64	11.611,29	2.820,61	426,81	26.185,35
2075	5.553,49	9.218,95	1.235,48	155,62	16.163,54
2076	2.284,04	7.212,38	427,65	35,29	9.959,36
2077	700,64	5.523,45	94,31	4,24	6.322,64
2078	131,81	4.115,84	8,22	0,27	4.256,14
2079	10,16	2.976,47	0,09	0,01	2.986,73
2080	0,11	2.090,55	0,00	0,00	2.090,66
2081	0,00	1.434,72	0,00	0,00	1.434,72
2082	0,00	972,27	0,00	0,00	972,27
2083	0,00	653,42	0,00	0,00	653,42
2084	0,00	429,93	0,00	0,00	429,93
2085	0,00	269,80	0,00	0,00	269,80
2086	0,00	154,60	0,00	0,00	154,60
2087	0,00	75,63	0,00	0,00	75,63
2088	0,00	28,38	0,00	0,00	28,38
2089	0,00	6,57	0,00	0,00	6,57
2090	0,00	0,57	0,00	0,00	0,57
2091	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2024	216.240,73	216.240,73	0,00	0,00	0,00	49.372,06	204.142,34	685.995,86
2025	199.015,84	199.015,84	0,00	0,00	0,00	56.908,59	0,00	454.940,27
2026	182.671,58	182.671,58	0,00	0,00	0,00	63.938,57	0,00	429.281,73
2027	142.888,55	142.888,55	0,00	0,00	0,00	80.774,62	0,00	366.551,72
2028	130.685,18	130.685,18	0,00	0,00	0,00	85.657,73	0,00	347.028,09
2029	88.088,38	88.088,38	0,00	0,00	0,00	103.291,47	0,00	279.468,23
2030	47.837,37	47.837,37	0,00	0,00	0,00	119.641,40	0,00	215.316,14
2031	22.851,08	22.851,08	0,00	0,00	0,00	129.220,67	0,00	174.922,83
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.649,01	0,00	137.649,01
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.128,10	0,00	136.128,10
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.433,25	0,00	134.433,25
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.546,76	0,00	132.546,76
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.452,25	0,00	130.452,25
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.134,82	0,00	128.134,82
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.581,72	0,00	125.581,72
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.782,48	0,00	122.782,48
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.728,63	0,00	119.728,63
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.413,75	0,00	116.413,75
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.833,47	0,00	112.833,47
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.985,97	0,00	108.985,97
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.872,70	0,00	104.872,70
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.499,84	0,00	100.499,84
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.878,81	0,00	95.878,81
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.027,18	0,00	91.027,18
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.970,14	0,00	85.970,14
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.737,71	0,00	80.737,71
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.360,06	0,00	75.360,06
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.875,65	0,00	69.875,65
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.321,72	0,00	64.321,72
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.745,00	0,00	58.745,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.199,67	0,00	53.199,67
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.729,42	0,00	47.729,42
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.401,64	0,00	42.401,64
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.277,95	0,00	37.277,95
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.433,79	0,00	32.433,79
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.932,64	0,00	27.932,64
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.804,83	0,00	23.804,83
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.069,52	0,00	20.069,52
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.739,46	0,00	16.739,46
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.787,60	0,00	13.787,60
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.191,55	0,00	11.191,55
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.929,90	0,00	8.929,90
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.982,67	0,00	6.982,67
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.330,76	0,00	5.330,76
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.955,29	0,00	3.955,29
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.834,94	0,00	2.834,94
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945,86	0,00	1.945,86
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,71	0,00	1.264,71
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767,59	0,00	767,59
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,49	0,00	428,49

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,87	0,00	215,87
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,02	0,00	94,02
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	32,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,06	0,00	7,06
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,69	0,00	0,69
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PR) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO) 2023 a 2098

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2023	-	-	-	134.680.641,22
2024	21.038.614,52	18.111.847,66	2.926.766,86	137.607.408,08
2025	25.553.922,51	18.498.142,43	7.055.780,08	144.663.188,16
2026	25.963.710,36	19.153.233,41	6.810.476,95	151.473.665,11
2027	26.466.849,59	20.162.073,68	6.304.775,91	157.778.441,02
2028	26.666.782,09	21.318.323,04	5.348.459,05	163.126.900,07
2029	27.061.899,11	22.257.917,34	4.803.981,77	167.930.881,83
2030	27.405.513,14	23.109.143,16	4.296.369,98	172.227.251,82
2031	27.528.055,59	24.091.651,54	3.436.404,05	175.663.655,87
2032	27.627.229,61	24.672.777,22	2.954.452,39	178.618.108,26
2033	27.565.084,07	24.984.873,64	2.580.210,43	181.198.318,69
2034	27.501.402,60	25.275.558,58	2.225.844,02	183.424.162,71
2035	27.358.677,87	25.516.038,45	1.842.639,42	185.266.802,14
2036	27.159.051,55	26.038.774,88	1.120.276,67	186.387.078,80
2037	26.887.748,41	26.674.785,58	212.962,83	186.600.041,63
2038	26.640.218,86	26.820.627,11	(180.408,25)	186.419.633,38
2039	26.429.222,70	26.750.943,42	(321.720,72)	186.097.912,66
2040	26.220.077,47	26.569.320,57	(349.243,10)	185.748.669,56
2041	25.930.459,17	26.488.430,49	(557.971,32)	185.190.698,25
2042	25.653.550,52	26.315.796,91	(662.246,39)	184.528.451,86
2043	25.284.285,03	26.277.816,08	(993.531,05)	183.534.920,80
2044	24.911.173,45	26.171.902,16	(1.260.728,71)	182.274.192,10
2045	24.414.725,24	26.268.626,36	(1.853.901,12)	180.420.290,98
2046	23.920.595,26	26.283.678,29	(2.363.083,03)	178.057.207,95
2047	23.486.571,82	26.042.588,94	(2.556.017,12)	175.501.190,83
2048	22.932.482,46	26.022.821,55	(3.090.339,09)	172.410.851,74
2049	22.511.882,80	25.593.591,44	(3.081.708,64)	169.329.143,11
2050	22.008.345,11	25.335.933,72	(3.327.588,61)	166.001.554,49
2051	21.536.315,81	24.962.648,43	(3.426.332,62)	162.575.221,88
2052	21.185.129,05	24.296.013,39	(3.110.884,34)	159.464.337,53
2053	20.850.913,80	23.650.843,53	(2.799.929,73)	156.664.407,80
2054	20.547.957,82	22.990.374,73	(2.442.416,91)	154.221.990,89
2055	20.323.890,89	22.227.493,93	(1.903.603,04)	152.318.387,85
2056	20.232.730,60	21.281.224,34	(1.048.493,74)	151.269.894,11
2057	20.234.522,70	20.298.155,01	(63.632,31)	151.206.261,79
2058	10.685.643,43	19.237.180,13	(8.551.536,70)	142.654.725,10
2059	9.864.010,47	18.247.793,84	(8.383.783,37)	134.270.941,73
2060	9.126.160,02	17.135.919,37	(8.009.759,35)	126.261.182,39
2061	8.452.782,54	15.984.957,58	(7.532.175,04)	118.729.007,35
2062	7.828.521,76	14.853.733,43	(7.025.211,67)	111.703.795,68
2063	7.220.076,61	13.829.342,30	(6.609.265,69)	105.094.529,99
2064	6.683.690,44	12.770.424,28	(6.086.733,84)	99.007.796,15
2065	6.193.588,91	11.753.723,39	(5.560.134,48)	93.447.661,67
2066	5.749.500,91	10.781.872,79	(5.032.371,88)	88.415.289,79
2067	5.350.624,21	9.855.674,39	(4.505.050,18)	83.910.239,60
2068	4.995.736,09	8.974.749,40	(3.979.013,31)	79.931.226,29
2069	4.683.608,26	8.138.751,86	(3.455.143,60)	76.476.082,69

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2070	4.412.965,31	7.348.136,61	(2.935.171,30)	73.540.911,39
2071	4.182.447,65	6.603.755,57	(2.421.307,92)	71.119.603,48
2072	3.990.437,56	5.906.387,13	(1.915.949,57)	69.203.653,90
2073	3.835.030,53	5.256.735,96	(1.421.705,43)	67.781.948,47
2074	3.714.008,11	4.654.500,91	(940.492,80)	66.841.455,67
2075	3.624.937,81	4.099.229,68	(474.291,87)	66.367.163,80
2076	3.565.499,46	3.589.900,75	(24.401,29)	66.342.762,50
2077	3.533.647,79	3.125.144,01	408.503,78	66.751.266,28
2078	3.527.532,46	2.703.342,68	824.189,78	67.575.456,06
2079	3.545.467,17	2.322.281,80	1.223.185,37	68.798.641,43
2080	3.586.098,98	1.979.579,59	1.606.519,39	70.405.160,81
2081	3.648.406,02	1.673.145,56	1.975.260,46	72.380.421,27
2082	3.731.484,85	1.400.848,24	2.330.636,61	74.711.057,88
2083	3.834.483,50	1.160.406,03	2.674.077,47	77.385.135,35
2084	3.956.634,93	949.779,58	3.006.855,35	80.391.990,70
2085	4.097.277,51	767.355,17	3.329.922,34	83.721.913,04
2086	4.255.810,83	611.506,47	3.644.304,36	87.366.217,40
2087	4.431.678,32	480.348,14	3.951.330,18	91.317.547,58
2088	4.624.366,79	371.524,92	4.252.841,87	95.570.389,44
2089	4.833.445,85	282.553,90	4.550.891,95	100.121.281,39
2090	5.058.581,78	210.906,76	4.847.675,02	104.968.956,41
2091	5.299.557,60	154.162,16	5.145.395,44	110.114.351,86
2092	5.556.280,57	110.028,23	5.446.252,34	115.560.604,20
2093	5.828.784,47	76.402,13	5.752.382,34	121.312.986,54
2094	6.117.224,57	51.386,54	6.065.838,03	127.378.824,57
2095	6.421.871,07	33.294,06	6.388.577,01	133.767.401,58
2096	6.743.105,93	20.661,29	6.722.444,64	140.489.846,22
2097	7.081.415,71	12.217,01	7.069.198,70	147.559.044,92
2098	7.437.383,50	6.836,07	7.430.547,43	154.989.592,36

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2023
Nº de Servidores Ativos	832
Folha Salarial de Ativos	R\$2.917.322,57
Idade Média de Ativos	44,8 anos
Nº de Servidores Inativos	459
Folha dos Inativos	R\$1.342.401,72
Idade Média de Inativos	62,3 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,04% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2022 - Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 3.289/23** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **18,58 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,89% ao ano**.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2019 a 2023 e considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,15pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,04% ao ano** para o exercício de 2024 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 9.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	20,33 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	20,08 anos	5,43% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	18,87 anos	4,89% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	18,77 anos	4,74% + 0,30% = 5,04% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	18,58 anos	4,89% + 0,15% = 5,04% ao ano	Portaria 3.289/2023

ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2022 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2022 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x
0	100.000	100.000	0,000000	56	83.557	91.660	0,003452
1	98.606	98.831	0,000000	57	82.684	91.159	0,003872
2	98.514	98.746	0,000000	58	81.748	90.617	0,004350
3	98.443	98.683	0,000000	59	80.750	90.032	0,004895
4	98.388	98.638	0,000000	60	79.694	89.401	0,005516
5	98.345	98.603	0,000000	61	78.578	88.721	0,006223
6	98.311	98.576	0,000000	62	77.399	87.987	0,007029
7	98.283	98.553	0,000000	63	76.150	87.193	0,007947
8	98.259	98.533	0,000000	64	74.822	86.330	0,008993
9	98.238	98.514	0,000000	65	73.405	85.390	0,010183
10	98.217	98.495	0,000000	66	71.893	84.368	0,011542
11	98.196	98.475	0,000000	67	70.282	83.260	0,013087
12	98.172	98.452	0,000000	68	68.577	82.063	0,014847
13	98.143	98.427	0,000000	69	66.783	80.779	0,016852
14	98.105	98.398	0,000000	70	64.908	79.408	0,019135
15	98.051	98.364	0,000575	71	62.953	77.945	0,021734
16	97.974	98.327	0,000573	72	60.915	76.384	0,024695
17	97.863	98.284	0,000572	73	58.785	74.709	0,028066
18	97.711	98.237	0,000570	74	56.551	72.903	0,031904
19	97.518	98.186	0,000569	75	54.203	70.949	0,036275
20	97.290	98.131	0,000569	76	51.741	68.833	0,041252
21	97.041	98.073	0,000569	77	49.173	66.550	0,046919
22	96.782	98.012	0,000569	78	46.516	64.102	0,055371
23	96.521	97.948	0,000570	79	43.795	61.500	0,060718
24	96.261	97.881	0,000572	80	41.028	58.754	0,069084
25	96.003	97.812	0,000575	81	38.228	55.867	0,078608
26	95.744	97.740	0,000579	82	35.394	52.835	0,089453
27	95.483	97.665	0,000583	83	32.522	49.646	0,101800
28	95.222	97.587	0,000589	84	29.611	46.291	0,115859
29	94.959	97.507	0,000596	85	26.673	42.773	0,131805
30	94.695	97.424	0,000605	86	23.743	39.123	0,150090
31	94.431	97.337	0,000615	87	20.878	35.403	0,170840
32	94.166	97.247	0,000628	88	18.144	31.697	0,194465
33	93.900	97.152	0,000643	89	15.672	28.184	0,221363
34	93.632	97.052	0,000660	90	13.443	24.869	0,251988
35	93.360	96.945	0,000681	91	11.437	21.755	0,000000
36	93.084	96.832	0,000704	92	9.640	18.846	0,000000
37	92.801	96.710	0,000732	93	8.036	16.144	0,000000
38	92.510	96.581	0,000764	94	6.611	13.653	0,000000
39	92.210	96.442	0,000801	95	5.354	11.374	0,000000
40	91.899	96.294	0,000844	96	4.254	9.309	0,000000
41	91.576	96.135	0,000893	97	3.301	7.458	0,000000
42	91.236	95.965	0,000949	98	2.487	5.823	0,000000
43	90.879	95.781	0,001014	99	1.805	4.402	0,000000
44	90.499	95.582	0,001088	100	1.245	3.193	0,000000
45	90.095	95.366	0,001174	101	803	2.195	0,000000
46	89.665	95.132	0,001271	102	470	1.401	0,000000
47	89.206	94.878	0,001383	103	237	805	0,000000
48	88.718	94.605	0,001511	104	94	394	0,000000
49	88.201	94.312	0,001657	105	24	148	0,000000
50	87.656	94.002	0,001823	106	3	34	0,000000
51	87.079	93.672	0,002014	107	0	3	0,000000
52	86.468	93.322	0,002231	108	0	0	0,000000
53	85.817	92.950	0,002479	109	0	0	0,000000
54	85.119	92.551	0,002762	110	0	0	0,000000
55	84.367	92.123	0,003089	111	0	0	0,000000

ANEXO 11 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANEXO 11.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2019	85.222.454,53		44.598.375,72		52,33%
2020	90.752.049,74	6,49%	48.978.127,46	9,82%	53,97%
2021	110.692.103,16	21,97%	49.696.058,14	1,47%	44,90%
2022	116.142.997,85	4,92%	62.742.217,11	26,25%	54,02%
2023	154.295.504,20	32,85%	78.034.335,29	24,37%	50,57%
% Média Anual da RCL (1)		10,38%		12,98%	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		6,21%		6,21%	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		3,93%		6,38%	

ANEXO 11.2. DADOS DO DTP 2023

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2023)		5.360.280,48
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2023)		14.767.851,85
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	66.842.461,05	
Dívida Consolidada Líquida – DCL (sem déficit atuarial)		24.926.765,38
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		97.042.048,11
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	111.421.021,90	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	56.809.822,74	

ANEXO 11.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Análise do Quociente de Endividamento	(Endividamento ÷ RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	0,161552117	Dentro do Limite de 1,2 x RCL
Incluindo o Déficit Atuarial	0,790488447	Dentro do Limite de 1,2 x RCL

ANEXO 11.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E DA RCL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2023	154.295.504,20	66.842.461,05	37.344.612,56	14.767.851,85	5.360.280,48	0,00	0,00	5.831.593,76	78.034.335,29	134.680.641,22
2024	168.394.874,46	72.330.237,84	36.268.778,22	18.111.847,66	5.077.628,96	0,00	0,00	6.472.985,72	83.880.852,52	135.991.343,75
2025	183.782.631,21	78.268.561,98	35.910.002,35	18.498.142,43	5.027.400,23	0,00	0,00	6.666.987,59	89.962.949,80	141.264.586,61
2026	200.576.505,91	84.694.423,48	35.306.331,33	19.153.233,41	4.942.886,24	0,00	0,00	6.955.970,65	96.593.280,37	146.113.074,46
2027	218.904.988,25	91.647.849,25	34.276.716,80	20.162.073,68	4.798.740,33	0,00	0,00	6.999.375,56	103.445.965,14	150.262.519,80
2028	238.908.309,13	99.172.152,39	33.075.939,05	21.318.323,04	4.630.631,58	0,00	0,00	7.285.502,60	111.088.286,57	153.247.445,76
2029	260.739.513,66	107.314.202,02	31.892.633,54	22.257.917,34	4.464.968,65	0,00	0,00	7.556.856,30	119.336.026,97	155.463.794,53
2030	284.565.632,02	116.124.715,24	30.676.382,06	23.109.143,16	4.294.693,52	0,00	0,00	7.687.006,34	128.106.415,10	156.931.428,80
2031	310.568.957,46	125.658.573,01	29.214.539,68	24.091.651,54	4.090.035,63	0,00	0,00	7.789.743,02	137.538.351,66	157.279.812,47
2032	338.948.441,01	135.975.162,03	27.973.764,23	24.672.777,22	3.916.327,05	0,00	0,00	7.685.299,57	147.576.788,65	156.867.520,33
2033	369.921.213,64	147.138.744,66	27.015.343,36	24.984.873,64	3.782.148,02	0,00	0,00	7.572.168,90	158.493.061,58	155.781.481,38
2034	403.724.247,54	159.218.859,23	26.118.089,58	25.275.558,58	3.656.532,51	0,00	0,00	7.449.673,96	170.325.065,70	154.019.360,22
2035	440.616.169,18	172.290.753,13	25.024.259,07	25.516.038,45	3.503.396,19	0,00	0,00	7.317.129,28	183.111.278,60	151.528.582,47
2036	480.879.238,06	186.435.851,63	23.730.021,01	26.038.774,88	3.322.202,98	0,00	0,00	7.173.901,39	196.931.956,00	147.944.627,39
2037	524.821.506,27	201.742.264,99	22.297.454,40	26.674.785,58	3.121.643,61	0,00	0,00	7.019.520,09	211.883.428,69	143.055.447,18
2038	572.779.175,40	218.305.337,34	21.218.146,35	26.820.627,11	2.970.540,63	0,00	0,00	6.853.411,29	228.129.289,26	137.346.038,83
2039	625.119.168,81	236.228.240,58	20.393.552,87	26.750.943,42	2.855.097,49	0,00	0,00	6.675.325,26	245.758.663,33	131.037.543,74
2040	682.241.938,95	255.622.617,07	19.626.320,84	26.569.320,57	2.747.684,91	0,00	0,00	6.485.078,24	264.855.380,22	124.210.732,94
2041	744.584.531,21	276.609.274,97	18.555.452,38	26.488.430,49	2.597.763,34	0,00	0,00	6.282.550,71	285.489.589,02	116.649.140,69
2042	812.623.927,77	299.318.940,86	17.590.804,11	26.315.796,91	2.462.712,57	0,00	0,00	6.067.678,95	307.849.332,38	108.419.571,25
2043	886.880.696,96	323.893.073,97	16.279.366,14	26.277.816,08	2.279.111,32	0,00	0,00	5.840.440,09	332.012.625,38	99.254.819,34
2044	967.922.976,12	350.484.747,35	15.030.949,86	26.171.902,16	2.104.332,96	0,00	0,00	5.600.725,05	358.189.805,36	89.176.061,19
2045	1.056.370.818,44	379.259.601,38	13.341.634,02	26.268.626,36	1.867.828,75	0,00	0,00	5.348.799,98	386.476.230,11	77.811.516,97
2046	1.152.900.936,94	410.396.875,56	11.776.730,75	26.283.678,29	1.648.742,45	0,00	0,00	5.085.048,60	417.130.666,61	65.196.286,66
2047	1.258.251.882,01	444.090.524,94	10.561.030,19	26.042.588,94	1.478.544,25	0,00	0,00	4.810.622,26	450.379.691,45	51.594.438,43
2048	1.373.229.692,02	480.550.428,34	8.885.122,06	26.022.821,55	1.243.917,11	0,00	0,00	4.526.701,76	486.321.047,21	36.608.898,57
2049	1.498.714.060,37	520.003.695,67	7.843.984,85	25.593.591,44	1.098.157,98	0,00	0,00	4.235.005,34	525.336.858,99	20.723.196,08
2050	1.635.665.065,95	562.696.082,58	6.433.148,96	25.335.933,72	900.640,90	0,00	0,00	3.937.685,92	567.534.409,40	3.619.412,80
2051	1.785.130.518,69	608.893.521,31	5.157.724,31	24.962.648,43	722.081,43	0,00	0,00	3.636.856,10	613.252.458,84	-14.622.970,24
2052	1.948.253.976,37	658.883.777,18	4.337.337,30	24.296.013,39	607.227,26	0,00	0,00	3.334.500,55	662.825.504,99	-32.924.945,61
2053	2.126.283.493,96	712.978.241,08	3.448.068,93	23.650.843,53	482.729,67	0,00	0,00	3.033.030,57	716.494.001,32	-51.145.449,41
2054	2.320.581.172,44	771.513.869,16	2.537.015,34	22.990.374,73	355.182,13	0,00	0,00	2.735.491,95	774.604.543,24	-69.275.821,65
2055	2.532.633.580,22	834.855.281,70	1.769.606,69	22.227.493,93	247.744,92	0,00	0,00	2.444.969,46	837.547.996,08	-87.176.350,34
2056	2.764.063.126,88	903.397.034,38	1.307.971,53	21.281.224,34	183.115,99	0,00	0,00	2.164.976,76	905.745.127,13	-104.582.896,86
2057	3.016.640.476,15	977.566.075,96	903.819,50	20.298.155,01	126.534,73	0,00	0,00	1.898.653,01	979.591.263,70	-121.435.328,97
2058	3.292.298.093,30	1.057.824.407,76	643.687,18	19.237.180,13	90.116,21	0,00	0,00	1.648.905,51	1.059.563.429,48	-137.607.661,26

Observação: Os valores de 2023 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

ANEXO 11.5. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2023	50,57%	-1,41%	-	2041	38,34%	-25,26%	-6,09%
2024	49,81%	-2,90%	+0,97%	2042	37,88%	-26,15%	-7,05%
2025	48,95%	-4,58%	+3,88%	2043	37,44%	-27,03%	-8,45%
2026	48,16%	-6,13%	+3,43%	2044	37,01%	-27,86%	-10,15%
2027	47,26%	-7,88%	+2,84%	2045	36,59%	-28,68%	-12,74%
2028	46,50%	-9,36%	+1,99%	2046	36,18%	-29,47%	-16,21%
2029	45,77%	-10,78%	+1,45%	2047	35,79%	-30,23%	-20,86%
2030	45,02%	-12,25%	+0,94%	2048	35,41%	-30,97%	-29,04%
2031	44,29%	-13,67%	+0,22%	2049	35,05%	-31,67%	-43,39%
2032	43,54%	-15,13%	-0,26%	2050	34,70%	-32,36%	-82,53%
2033	42,85%	-16,48%	-0,69%	2051	34,35%	-33,03%	-504,01%
2034	42,19%	-17,76%	-1,13%	2052	34,02%	-33,68%	+125,16%
2035	41,56%	-18,99%	-1,62%	2053	33,70%	-34,31%	+55,34%
2036	40,95%	-20,17%	-2,37%	2054	33,38%	-34,93%	+35,45%
2037	40,37%	-21,30%	-3,30%	2055	33,07%	-35,54%	+25,84%
2038	39,83%	-22,36%	-3,99%	2056	32,77%	-36,12%	+19,97%
2039	39,31%	-23,36%	-4,59%	2057	32,47%	-36,70%	+16,11%
2040	38,82%	-24,32%	-5,21%	2058	32,18%	-37,26%	+13,32%